



Ano XXXVI • Nº 8707 • Quarta-feira, 4 de setembro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### **ÍNDICE**

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO15
PROCURADORIA GERAL55
DESENVOLVIMENTO URBANO55
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO55
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL57
ESPORTES 57
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS
HUMANOS57
OBRAS E EDIFICAÇÕES58
PREFEITURAS REGIONAIS61
SEGURANÇA61
SAÚDE62
CAPEP65
IPREV66
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 67
CET67
FUNDAÇÃO70
COMISSÃO70
CÂMARA71
JOVENS DESAPARECIDOS72

# LEI COMPLEMENTAR N° 1.275 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei Complementar nº 50/2024 – Autor: Vereador Adriano Alex Piemonte)

DISPÕE O TRATAMENTO DA FISSURA LABIO-PALATINA, ANOMALIAS CRANIOFACIAIS E SÍN-DROMES CORRELATAS NO MUNICÍPIO DE SAN-TOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 08 de agosto de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.275**

**Art. 1º** Os hospitais, maternidades, clínicas médicas e congêneres, públicos e privados, deverão notificar a Secretaria Municipal de Saúde sobre o nascimento de crianças com fissura labiopalatal, anomalias craniofaciais e síndromes correlatas.

**Parágrafo único.** O estabelecimento de saúde terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), a partir do nascimento, para efetuar a notificação.

**Art. 2º** Quando houver diagnóstico intragestacional ou pós-parto de malformação congênita, os serviços de saúde onde forem realizados o acompanhamento pré-natal e o parto assegurarão às mulheres e aos seus filhos o acesso a outros serviços e a grupos de apoio, além de alta hospitalar.

# **Art. 3º** Incumbe ao poder público:

I – Prestar assistência psicológica aos pais de filhos com malformação congênita;

 II – Realizar exames visando ao diagnóstico e ao tratamento precoce de malformações congênitas;

**III** – Prestar aconselhamento e orientação aos pais.

**Art. 4º** O Poder Executivo, através dos órgãos competentes, criará um plano de atenção à reabilitação de pessoas com fissuras labiopalatina, anomalias craniofaciais e síndromes correlatas, desenvolvendo parcerias com hospitais e instituições de referência.

**Art. 5º** O não cumprimento do disposto nesta Lei Complementar acarretará:

I – no caso de instituição privada: multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada infração, dobrada no caso de reincidência, que será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e, no caso de extinção deste índice, será aplicado outro que venha a substituí-lo;

II – no caso de instituição pública: o servidor público responsável pela notificação ficará sujeito às penalidades da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1.984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Munici2

pais de Santos.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

#### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2024.

# NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DEPARTAMENTO

# LEI Nº 4.532

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 344/2023 – Autor: Vereador Adriano Alex Piemonte)

PROÍBE A ADOÇÃO DE ANIMAIS DE QUALQUER ESPÉCIE POR PESSOA CONDENADA PELO CRIME DE MAUS TRATOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 08 de agosto de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI Nº 4.532

**Art. 1º** Qualquer pessoa condenada por maustratos a animais, nos termos do art. 32, da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, com sentença transitada em julgado, fica proibida de adotar qualquer animal.

#### Art. 2° VETADO.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

#### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2024.

## NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DEPARTAMENTO

# RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 344/2023

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)

**Ementa:** Proíbe a adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus

tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências.

# Síntese das Razões de Veto Parcial ao artigo 2º:

I – as leis que tratam da criação, da estruturação e das atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração direta e indireta são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, por força do disposto no artigo 39, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município.

Santos, 03 de setembro de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

# DECRETO Nº 10.546 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁ-RIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao Instituto Construindo o Amanhã - ICA, CNPJ nº 34.597.152/0001-35, do bem municipal a seguir especificado:

"O pátio da UME Doutor Alcides Lobo Viana, situada na Avenida Senador Pinheiro Machado, 606, Marapé, em Santos/SP."

- **Art. 2º** A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, às terças-feiras e quintas-feiras, das 16h30 às 17h30, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.
- **Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Sementes da Vitória Artes Marciais, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e moradores da comunidade local.
- **Art. 4º** A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

**Parágrafo único.** A revogação da permissão de uso não gerará para o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por

eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

- **Art. 5º** O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.
- **Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2024.

# NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DEPARTAMENTO

# DECRETO Nº 10.547 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁ-RIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas – UACEP, CNPJ nº 09.121.581/0001-94, do bem municipal a seguir especificado:

"Centro Educacional Aparecida", situado na Rua Alm. Ernesto de Mello Júnior, 130, Aparecida, em Santos/SP, 11035-300."

- **Art. 2º** A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, de segunda a sexta-feira, das 18:00 horas às 22:00 horas, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.
- **Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Vida na Comunidade BNH, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e moradores da comunidade local.
- **Art. 4º** A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, po-

dendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

**Parágrafo único.** A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

- **Art. 5º** O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.
- **Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2024.

# NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DEPARTAMENTO

# DECRETO Nº 10.548 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.334, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 10.334, de 09 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° [...]

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
 Proteção e Bem Estar Animal:

Titular: João Cirilo Fernandes Wandler; Suplente: Paulo Murat;"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2024.

#### NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DEPARTAMENTO

# DECRETO Nº 10.549 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.285, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEA-MENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos III e VI do artigo 1º do Decreto nº 10.285, de 26 de dezembro de 2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

**III** – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

Titular: Marcio Gonçalves Paulo;

Suplente: Débora Mandaji;

[...]

**VI** – representantes da Secretaria Municipal de Obras e Edificações:

Titular: Raquel de Melo Ribeiro; Suplente: Luiz Carlos Santini Junior;"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2024.

#### NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DEPARTAMENTO



Foram baixadas as seguintes portarias 5281 e 5282-P-DEGEPAT/2024.

#### PORTARIA Nº 5281-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 047117/2024-99, *exonera, a pedido*, a partir de 26 de agosto de 2024, a Sra. VANIA SANTOS OLIVEIRA, registro nº 39.320-7, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2024.

## ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5282-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 047118/2024-51, *exonera, a pedido*, a partir de 23 de agosto de 2024, a Sra. THAIS DOS SANTOS SANTANA SILVA, registro nº 39.273-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Agente de portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Foram baixadas as seguintes portarias 5368 e 5369-P-DEGEPAT/2024.

#### PORTARIA Nº 5368-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1°, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 047919/2024-81, *exonera, a pedido*, a partir de 29 de agosto de 2024, a Sra. KELLY DE CASTRO OLIVEIRA, registro nº 39.292-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Inspetor de Alunos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5369-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1°, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no

Processo nº 47519/2024-01, *exonera, a pedido*, a partir de 28 de agosto de 2024, a Sra. LAURA DOS SANTOS FARIAS, registro nº 36.490-1, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5389-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1°, letra "a", da Lei n° 4.623/84, **exonera, a pedido,** a partir de 02 de setembro de 2024, a Sra. JOSEFA NIMA BATISTA BISPO, registro n° 37.406-6, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Vila Criativa II, Coordenadoria Geral das Vilas Criativas, Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecido pela Lei Complementar n° 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

## ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5390-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, *nomeia*, a partir de 02 de setembro de 2024, o Sr. LAUDEMAR ANTUNES DOS SANTOS FILHO, registro nº 31.527-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Vila Criativa II, Coordenadoria Geral das Vilas Criativas, Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 5391-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ANDERSON LUIS DO PRADO, registro nº 24.213-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo

efetivo, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

## ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5386-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MAURO FERNANDO ZANNIN JUNIOR, registro nº 15.262-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor II, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Vizine Santiago, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

#### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5388-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLAUDIA BUENO TURNES, registro nº 33.868-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor II, Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento do Sr. Mauro Fernando Zannin Junior, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

#### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5394-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA PAMELA CATECK DIAS, registro nº 28.691-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Sra. Lavinia Panta Fernandez, no perío-

do de 12 a 31 de agosto de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5396-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. BRUNO JOSE BIASOTTO FRANCISCHINI, registro nº 30.665-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor II, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Viviane Ocroch Bergamini, no período de 02 a 19 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5397-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DEUDAC DE SOUZA PEREIRA, registro nº 32.176-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Leandra Alves Rosete, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5399-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. NICOLAU DE JESUS HOEPERS, registro nº 34.724-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impe-

dimento, por férias, do Sr. Mauro Sergio Marques Mandira, no período de 05 a 19 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 5402-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. BRUNO JOSE BIASOTTO FRANCISCHINI, registro nº 30.665-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor II, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Viviane Ocroch Bergamini, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

## ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5403-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CARLA ABIBE FERRAREZI MARTINEZ, registro nº 37.374-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor II, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcio Alexandre Esteves Bernardino, no período de 02 a 21 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

#### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5404-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. THAYNA SANTOS DE CAIRES ARAUJO, registro nº 31.730-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secre-

taria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Michelle Karine Cunha Ferreira, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

#### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5405-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO VALLEJO FACHADA, registro nº 17.908-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "CS", Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Selley Storino, no período de 05 a 13 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5406-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO, registro nº 37.358-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Aparecida Herrador, no período de 02 a 19 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5407-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DANIEL LUGARESI ANADON REFUSTA DOS SANTOS NETTO, registro nº 33.313-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal

de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Viviane Elizabeth Franco Barbosa, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

#### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5408-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FILIPE CORREIA DE LIMA, registro nº 34.856-5, exercendo a função gratificada, símbolo "FG-1", de Chefe de Unidade I, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Diego Duarte Alves São Pedro, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5409-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CECILIA JORGE KUBO DIAS, registro nº 26.241-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio à Infraestrutura Turística, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento do Sr. Flavio Anibal Pereira Morgado, no período de 02 a 19 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 5416-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CARLA ABIBE FERRAREZI MARTINEZ, registro nº 37.374-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor II, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-1",

de Assessor I, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcio Alexandre Esteves Bernardino, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de setembro de 2024.

# ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



# ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024 - SEIN-FRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 89/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 35139/2023-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MP DISTRI-BUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 89/2023 - SESERP para acrescer o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 24.540,30 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JOÃO MELCHIORI NETTO, em 30/08/2024.

### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024 - SEIN-FRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 90/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 35139/2023-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SIL-VIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 90/2023 – SESERP para acrescer o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.028,50 (nove mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 30/08/2024.

## NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2024 - SEDUC PROCESSO Nº 25313/2024-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INCEL - INSTI-TUTO CONESUL DE EDUCAÇÃO LTDA, MANTENE-DOR DA FACULDADE UNIFAHE.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na FACULDADE UNIFAHE, no curso de Licenciatura em Pedagogia, na forma a distância (EaD), a realização de estágio curricular obrigatório (máximo de 400h), não remunerado.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e como COOPERADA, NATHALIA GHISLENE LOLI, em 28/08/2024.

# NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024 - SECULT PROCESSO Nº 18593/2024-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e G.R.C.A.S. UNIDOS DA ZONA NOROESTE.

OBJETO: Realização do projeto "Academia para Todes".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTAS DE EMPENHO Nº 13105/2024, 13106/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal De Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, JOÃO MARCOS DOS SANTOS, em 28/08/2024.

# NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024 - SECULT PROCESSO Nº 18255/2024-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO

IN PHOCCUS DE DANÇA.

OBJETO: Realização do projeto "Gala Santista de Dança e convidados".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTAS DE EMPENHO Nº 12905/2024, 12906/2024, 12908/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, AMÉRICO DA SILVA CORRALO, em 28/08/2024.

### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2024 - SECULT PROCESSO Nº 41790/2024-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e G.R.C.A.S. UNIDOS DA ZONA NOROESTE.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 13374/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, JOÃO MARCOS DOS SANTOS, em 30/08/2024.

#### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024 - SECULT PROCESSO Nº 41786/2024-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GREMIO RE-CREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊ-MICOS BANDEIRANTES DO SABOÓ.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 13301/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal De Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, WELLINGTON REIS DELGADO, em 30/08/2024.

### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 24/2024 - SECULT PROCESSO Nº 41471/2024-55.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL REAL MOCIDADE SANTISTA.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 13373/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, EDSON FERREIRA, em 30/08/2024.

# NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024 - SECULT PROCESSO Nº 41467/2024-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RE-CREATIVO, CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNI-DOS DOS MORROS – G.R.C.E.S.U.M..

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 13372/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal De Cultura, Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, pela ENTIDA-DE, Sr. FABIO MARQUES TAVARES, em 30/08/2024.

# NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 26/2024 - SECULT PROCESSO Nº 41461/2024-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RE-CREATIVO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIÃO IMPERIAL – G.R.C.E.S..

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de lunho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 13375/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal De Cultura, Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, pela ENTIDA-DE, Sr. LUIZ ALBERTO MARTINS, em 30/08/2024.

# NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 27/2024 - SECULT PROCESSO Nº 41792/2024-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RE-CREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA CAMISA ALVINEGRA.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 13303/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, Sra. CONCEI-ÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela Entidade, Sr. MATHEUS EDUARDO SOUZA SODRÉ, em 30/08/2024.

### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024 - SECULT PROCESSO Nº 42107/2024-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RE-CREATIVO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA MOCI-DADE INDEPENDÊNCIA.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 13371/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Cultura, Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, pela Entidade, Sr. SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA, em 30/08/2024.

# NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 29/2024 - SECULT PROCESSO Nº 42156/2024-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RE-CREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDA-DE INDEPENDENTE PADRE PAULO.

OBJETO: Realização da apresentação no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos - Carnaval 2025, na Passarela do Samba Dráuzio da Cruz, Avenida Afonso Schimidt, s/nº, Zona Noroeste, em Santos - SP.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 13349/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Cultura, Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, pela ENTIDADE, RENATO DOS SANTOS, em 30/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

# EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-N/2019. PROCESSO Nº 61173/2019-32.

PARTES: VALERIA DE OLIVEIRA DIAS e MUNICÍ-PIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIO-NÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.594, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 05, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIA, VALERIA DE OLIVEIRA DIAS, em 16/09/2019.

#### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

# EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-0/2019. PROCESSO Nº 61174/2019-03.

PARTES: VALERIA PEREIRA DA SILVA e MUNICÍ-PIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIO-NÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.603, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 06, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIA, VALERIA PEREIRA DA SILVA, em 16/09/2019.

#### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-P/2019. . PROCESSO Nº 60827/2019-00.

PARTES: ANA LUCIA SANTOS DE ABREU AFONSO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIO-NÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.581, de 13 de se-

tembro de 2019, BOX nº 07, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIA, ANA LUCIA SANTOS DE ABREU AFONSO, em 16/09/2019.

#### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-Q/2019. PROCESSO Nº 60829/2019-27.

PARTES: MARILENE RODRIGUES FERREIRA e MU-NICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIO-NÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.585, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 14, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIA, MARILE-NE RODRIGUES FERREIRA, em 16/09/2019.

# NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

# EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-R/2019. . PROCESSO Nº 61175/2019-68.

PARTES: JULIA LOPES ANDRADE e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIO-NÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.601, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 19, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO

LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIA, JULIA LO-PES ANDRADE, em 16/09/2019.

## NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

# EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-S/2019. PROCESSO Nº 61177/2019-93.

PARTES: LEANDRO LOPES ANDRADE e MUNICÍ-PIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, ao PERMIS-SIONÁRIO, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.592, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 20, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIO, LEANDRO LOPES ANDRADE, em 16/09/2019.

### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

# EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-T/2019. PROCESSO Nº 60830/2019-14.

PARTES: ROSALINA NASCIMENTO DE CARVALHO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIO-NÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.589, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 21, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIA, ROSALI-NA NASCIMENTO DE CARVALHO, em 16/09/2019.

# NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-U/2019. PROCESSO Nº 60831/2019-79.

PARTES: MONICA NASCIMENTO CARVALHO e

MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIO-NÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.584, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 22, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIA, MONICA NASCIMENTO CARVALHO, em 16/09/2019.

# NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-V/2019. PROCESSO Nº 60833/2019-02.

PARTES: JOSE NILTON FERREIRA e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, ao PERMIS-SIONÁRIO, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.583, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 23, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.UNI-DADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIO, JOSE NILTON FERREIRA, em 16/09/2019.

### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-W/2019. PROCESSO Nº 60835/2019-20.

PARTES: JOSEFA DOS SANTOS e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIO-NÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.588, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 25, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto n° 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIA, JOSEFA DOS SANTOS, em 16/09/2019.

#### **NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-X/2019. PROCESSO Nº 60836/2019-92.

PARTES: LILIAN GASPAR LAY e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIO-NÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.582, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 26, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste - CATZNO, Praca Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.UNI-DADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIA, LILIAN GASPAR LAY, em 16/09/2019.

## **NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-Y/2019. PROCESSO Nº 61180/2019-06.

PARTES: LUCIANO DE IESUS SANTOS e MUNICÍ-PIO DE SANTOS.

OBIETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, à PERMISSIO-NÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.593, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 27, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto n° 3.697, de 22 de fevereiro de 2001.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIO, LUCIANO DE JESUS SANTOS, em 16/09/2019.

## **NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT**

# EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 9-Z/2019. PROCESSO Nº 60837/2019-55.

PARTES: EDINALDO DOS SANTOS e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, ao PERMIS-SIONÁRIO, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.586, de 13 de setembro de 2019, BOX nº 29, localizado no Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanato da Zona Noroeste - CATZNO, Praça Bruno Barbosa, s/n.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto n° 3.697, de 22 de fevereiro de 2001...

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURICIO LUIS FRANCO, e como PERMISSIONÁRIO, EDINAL-DO DOS SANTOS, em 16/09/2019.

#### **NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 62/2024 - SEDUC PROCESSO Nº 34707/2023-99.

MODALIDADE: Concorrência nº 13912/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEMAM CONS-TRUCÕES E COMÉRCIO S.A..

OBJETO: Construção do novo prédio da UME Edméa Ladevig (antigo Marza), localizada na Av. Ana Costa nº 392 - Gonzaga - Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses a partir da data

VALOR TOTAL: R\$ 24.132.367,28 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.361.0020.1190.

NOTA DE EMPENHO Nº 12814/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, MELI-NA MARTINS GUIMARÃES, em 29/08/2024.

## **NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 13/2024 - SEPREF (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 10/2024 - SE-PREF).

PROCESSO Nº 3684/2022-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRA LITO-RAL SERVICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 10/2024 - SEPREF

para incluir o "Parque Valongo" na relação dos locais de limpeza e conservação de sanitários públicos e acrescer ao valor inicialmente contratado, o equivalente a, aproximadamente, 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento), referente a acréscimos quantitativos.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 535.198,83 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45.10.00.3.3.90.3 9.00.15.452.0114.2195.

NOTA DE EMPENHO Nº 10562/2024.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA, e pela CONTRATA-DA, JADER SOARES DE OLIVEIRA, em 09/08/2024.

### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2024 - SESEG (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 17/2023 - SESEG). PROCESSO Nº 14742/2023-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TAURUS AR-MAS S.A.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 17/2023 – SESEG para recompor o seu prazo de entrega por mais 59 (cinquenta e nove) dias, com efeitos retroativos, a partir de 10 de julho de 2024 e alterar o valor unitário para R\$ 7.547,06 (sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos) e o valor total para R\$ 399.994,18 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) objetivando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.4.4.90.5 2.00.06.181.0101.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 10357/2024.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Segurança, RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI, e pela CONTRATADA, EDUARDO MINGHELLI e NEANDRO BAGATINI LAZARON, em 02/09/2024.

#### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 32/2024 - SEFIN PROCESSO Nº 11091/2024-03.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 025/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Contratação de seguro contra incêndio, inclusive decorrentes de tumultos, raio e explosão

de qualquer natureza, vendaval, furação, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça e danos elétricos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 2.151,89 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0116.2126.

NOTA DE EMPENHO Nº 12072/2024.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela CONTRATADA, VICTÓRIA MACCARI SOARES, em 02/09/2024.

# NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2024 - SEFIN PROCESSO Nº 32412/2024-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTI-MENTOS.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pesso- al ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento, dentro da margem consignável, previstas no Decreto nº 7766, de 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela COOPERADA, JOÃO MAURÍCIO GEREMIAS BENITES e JANAINA CRISTINA DE LACERDA MATOS, em 02/09/2024.

# NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2024 - SEFIN (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Credenciamento Nº 1/2021 - SEFIN).

PROCESSO Nº 39664/2020-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASTERÓIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Termo de Credenciamento nº 01/2021 - SEFIN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de dezembro de 2024. UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIA-NO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CREDENCIADO, PAULO SÉRGIO FERNANDES IÚNIOR, em 30/08/2024.

## NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2024 - SEFIN PROCESSO Nº 42974/2024-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAMBOATÁS TURISMO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas no âmbito nacional e internacional, para fins de transporte e hospedagem de servidores e agentes públicos quando em viagem de exclusivo interesse.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CREDENCIADA, MARÍLIA MINOZZO, em 30/08/2024.

#### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

TERMO DE PARCERIA Nº 1/2024 - SEECTUR (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Parceria Nº 1/2022 - SEECTUR).

PROCESSO Nº 31372/2022-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDA-DE CATÓLICA DE SANTOS, SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO.

OBJETO: Aditar o Termo de Parceira nº 01/2022 – SEECTUR para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de Agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 310.551,43 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.50.3 9.00.23.695.0043.2239.

NOTA DE EMPENHO Nº 12646/2024.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, MARCOS MEDINA LEITE, e pela SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, Pe. ANTONIO BALDAN CASAL e LUCIANA DIAS SILVA, em 16/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT



# **ATOS DO SECRETÁRIO**

#### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 279677/2024-38 - P.D. nº 711552 - ANA LUCIA ZAHER CABRAL CORDEIRO - mantenho o indeferimento, face à nova manifestação da SE-PEM/COMED com a qual anuiu o DEGEPAT.

#### PORTARIA Nº 5249-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIANA DA COSTA MOREIRA, registro nº 39.389-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão de Informações Urbanas, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento do Sr. Willian Sousa Alvarez, no período de 20 de agosto a 06 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5338-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 23 de agosto de 2024, a Sra. REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS MIRANDA, registro nº. 37.916- 4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Acesso à Informação, Coordenadoria de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5339-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de agosto de 2024, a Portaria nº 3085-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. MARCELA CARITA NEVES PAIVA, registro nº 32.682-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Estuário, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5340-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de agosto de 2024, a Sra. RITA DE CASSIA ROLEMBERG MOURA, registro nº. 34.019-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Estuário, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

# PORTARIA Nº 5341-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de agosto de 2024, a Sra. MARCELA CARITA NEVES PAIVA, registro nº. 32.682-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Multi Apoio, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5342-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de agosto de 2024, a Sra. SINETE DOS SANTOS, registro nº. 32.214-9, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5343-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES, registro nº 30.776-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. PALOMA PAULA PAULINO MELO, no período de 27 agosto a 06 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5345-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de agosto de 2024, a Portaria nº 2407-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. DANIELLE DE ALMEIDA MARQUES FER-NANDES, registro nº 31.476-5, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5346-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de agosto de 2024, a Sra. DJANE RIBEIRO, registro nº. 27.578-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5350-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY CRISTI-NA BARROS BICA, registro nº 25.031-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eduarda Vanessa Franca Gomes, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5353-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de agosto de 2024, o Sr. FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº. 29.361-3, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção do Portal da Transparência, Coordenadoria de Transparência Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência E Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5354-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de agosto de 2024, a Portaria nº 2934-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. SERGIO MIGUEL DOS SANTOS ALCANTARA, registro nº 23.774-3, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5355-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, registro nº 36.346-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e BemEstar Animal, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Juliana Freitas Aguiar Pires, no período de 23 a 29 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5356-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAROLINA DE SOUZA PRIETO, registro nº 38.062-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Centro de Referência de Assistência Social – Chico de Paula - Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Evelyn Marques Silva Santos, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5357-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de setembro de 2024, a Portaria nº 3525-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. EDIVANIA SILVA DOS SANTOS, registro nº. 35.062-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Tecnologias Sociais e Acesso ao Mundo do Trabalho, Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5358-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SANDRO CARLOS PEREIRA REIS, registro nº 30.877-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento do Sr. Alessandro Moraes de Souza, no período de 23 a 29 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de

2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5359-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JHONATAN DE SOUZA ESTEVES MARTINS, registro nº 38.002-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento do Sr. Sandro Carlos Pereira Reis, no período de 26 a 29 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5360-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCELA BASTOS GALVAO, registro nº 38.511-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção da Equipe Multiprofissional do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Livia Patricia Rodrigues Batista, no período de 20 a 29 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5364-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA JOSEFA DOS SANTOS, registro nº 26.179-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete

do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Suzana Vizine Pereira, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

# PORTARIA Nº 5367-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA, registro nº 30.521-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Internet, Coordenadoria de Internet, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento do Sr. Thiago Pires Rodrigues de Amorim, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

# PORTARIA Nº 5373-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA, registro nº 22.497-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosemar Nizzoli Padilha, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5374-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE CELIA OLIVEIRA AMANCIO, registro nº 39.406-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Wellington Ludovico de Souza, no período de 02 a 16 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5376-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FERNANDO DE SOUZA MELLO, registro nº 26.166-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ismaela Fernanda de Melo Ferreira, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5377-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de setembro de 2024, a Sra. TATIANA DE MOURA, registro nº. 32.217-2, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5378-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE PATTARO PUIME, registro nº 32.748-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Karina de Almeida Bittencourt Cardoso, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

# PORTARIA Nº 5381-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIAN GOMES, registro nº 33.131-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Contratos e Convênios - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Carlos da Silva, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5383-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS SANTOS ALEXANDRE, registro nº 33.536-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Indicadores de Segurança, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr.

Vitor Bea Facundo, no período de 27 de agosto de 11 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5384-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA PERGENTINO GIGANTE, registro nº 38.020-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sheila Viviane Nunes Gochi, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 5385-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VILMARIA MARQUES DE MELO, registro nº 31.521-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento da Sra. Renata Pergentino Gigante, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2024.

# ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

# RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 4858-P-DEGEPAT/2024, DE ACORDO COM O P.A. Nº 270442/2024-35, PUBLICADA EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

#### Onde se lê:

"..., no período de 01 a 30 de julho de 2024." **Leia-se:** 

"..., nos períodos de 01 a 22 de julho, e de 27 a

30 de julho de 2024."

# RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 4187-P-DEGEPAT/2024, DE ACORDO COM O P.A. Nº 257888/2024-10, PUBLICADA EM 26 DE JUNHO DE 2024.

#### Onde se lê:

"..., no período de 24 de junho a 23 de julho de 2024."

#### Leia-se:

"..., nos períodos de 24 de junho a 03 de julho, e de 20 a 23 de julho de 2024."

# **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

PORTARIA Nº 5279-P-DEGEPAT/2024, DE ACÓRDO COM O P.A. Nº 280438/2024-94, PUBLICADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

#### Onde se lê:

"..., no período de 11 de agosto a 25 de setembro de 2024."

#### Leia-se:

"..., nos períodos de 11 a 29 de agosto de 2024."

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.09.2024**

**Processo nº: 047.225/2024-61: Maria Zélia Gomes Freire –** Indefiro o solicitado, mantendo o desconto no percentual de 10% com fulcro no artigo 119 da Lei 4623/84.

Processos n°s: 042242/2024-01: VISÃO MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERES, TRANSPORTES E LO-GÍSTICA LTDA - ME - DEFIRO o parcelamento dos débitos de ISSQN em 60 (sessenta) parcelas mensais referentes às ND's/Al's 1022, 1023 e 1024/2024, amparado pelos artigos 1° e 8° inciso III da Lei Complementar n° 374/99; 040403/2024-60: CONSTRUTORA KERBEJ LTDA - DEFIRO o parcelamento dos débitos de ISSQN em 60 (sessenta) parcelas mensais referente à ND 1431/2024, amparado pelos artigos 1° e 8° inciso III da Lei Complementar n° 374/99;

ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

# ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora AMARILDA FERREIRA DOS SANTOS REIS, registro nº 15.121-7, Agente Administrativo, Nível J, da Secretaria Municipal de Saúde, DECIDE manter as notas do avaliador, face à justificativa apresentada pelo mesmo.

Santos, 27/08/2024.

#### A Comissão:

Genivaldo Alves de Souza Luciana De Pinho Dantas Priscila da Silva Amaral Ramos Emanoel Julio Silva de Lima Josias Aparecido Pereira da Silva

# ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

#### **EDITAL Nº 11/2024**

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastramento Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente a matrícula do imóvel, devidamente atualizada, num prazo de 15 (quinze) dias úteis, para a alteração da titularidade, ou, o respectivo instrumento particular, para a inclusão dos proprietários compradores como responsáveis tributários.

Processo nº	Requerente
47115/2024-63	TÂNIA AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS

# ÍTALO BENETTI BERNARDI CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO SECATRI-DEATRI-SEFIN

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercí- cio	Endereço do Imóvel	N°	Compl.	Processo
41.135.018.000	222607	2020	2024	Rua Iracema Rocha Manzione	159		33035/2024-58
41.135.018.000	222608	2021	2024	Rua Iracema Rocha Manzione	159		33035/2024-58
58.019.002.000	222721	2021	2024	Rua José A. do Sacramento Macuco	20		29913/2024-12
58.019.002.000	222722	2022	2024	Rua José A. do Sacramento Macuco	20		29913/2024-12
63.003.036.032	222611	2020	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
63.003.036.032	222612	2021	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
63.003.036.032	222613	2022	2024	Avenida Presidente Wilson	185	84	33000/2024-73
67.069.029.011	222623	2020	2024	Rua Oswaldo Cóchrane	148	33	35286/2024-59
67.069.029.011	222624	2021	2024	Rua Oswaldo Cóchrane	148	33	35286/2024-59
78.009.001.078	222698	2020	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.009.001.078	222699	2021	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.009.001.078	222700	2022	2024	Rua Prefeito Antenor Bué	273	22	35910/2024-17
78.010.007.002	222729	2020	2024	Rua Alexandre Martins	113		34790/2024-13
78.010.007.002	222730	2021	2024	Rua Alexandre Martins	113		34790/2024-13
78.042.001.004	222718	2020	2024	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	118	А	29913/2024-12
78.042.001.004	222719	2021	2024	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	118	A	29913/2024-12
89.023.008.005	222640	2020	2024	Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro	82	21	23408/2024-37
89.023.008.005	222641	2022	2024	Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro	82	21	23408/2024-37

# ITALO BENETTI BERNARDI CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

#### **Certidões - IPTU**

Processo nº 281836/2024-82 (713.745) PAULO CEZAR DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 279210/2024-89 (711.096) MARIA RODRIGUEZ COVELO - Expeça-se a certidão.

Processo nº 279200/2024-25 (711.086) MARIA RODRIGUEZ COVELO - Expeça-se a certidão.

Processo nº 264089/2024-36 ( 695.908 ) CELAR ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - Ex-

peça-se a nova certidão. Anulada a certidão nº 0197/2024-SECATRI.

# Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 270471/2024-33 (702.330) - MIGUEL LAINO JUNIOR - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270461/2024-80 (702.320) - SONIA REGINA CASSIN BORGES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória e possuir mais de um imóvel.

Processo nº 270444/2024-61 (702.303) - LUIZ CARLOS GONÇALVES - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270423/2024-91 (702.282) - ROBER-VAL CARNEIRO CAVALCANTI - Indeferido, por possuir débitos.

Processo nº 270383/2024-78 (702.242) - RENATA DI VIRGILIO - Indeferido, em virtude do benefício recebido somado aos rendimentos de aplicações financeiras superam o limite estabelecido pela legislação.

Processo nº 270381/2024-42 (702.240) - JORGE LUIZ ALVES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 269525/2024-63 (701.401) - LILIAN CÉLIA IRAHA ROCHA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269304/2024-02 (701.180) - ILIS-MARY DA SILVA MENDONÇA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 269191/2024-18 (701.062) - CAE-TANO MUNHOZ. - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 269092/2024-28 (700.963) - JOSE HUMBERTO PINHEIRO - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 269068/2024-43 (700.939) - ELVIRA PEREIRA GALHARDO - Indeferido, por possuir débitos.

Processo nº 269046/2024-19 (700.917) - ALMYR RODRIGUES DA MOTTA JUNIOR - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 268502/2024-22 (700.363) - GUSTA-VO MARQUES KRETLI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 267685/2024-69 (699.549) - MAR-CIA LUISA RIBEIRO MATEUS - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

# ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência) 252594/2024-00 - 54.212.823 NESIO ANTUNES DE CARVALHO NETTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará de Licença ou Alterações

282358/2024-28 - NEUROANEST SERVICOS ME-DICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282310/2024-00 - FRANKLIN CORREA OSORIO 39439147806 - Sim, como requer, como ponto de referência.

282280/2024-32 - HMP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282269/2024-08 - READINESS MANUTENCAO IN-DUSTRIAL E RESIDENCIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282256/2024-58 - RODRIGO DA SILVA RAMOS PRODUCOES - Sim, como requer, como ponto de referência.

282215/2024-71 - FELIPE DOS SANTOS CARVA-LHO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282032/2024-09 - RONALDY DIAS SANTOS - SER-VICOS DE ARQUITETURA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

282017/2024-15 - OD PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

281989/2024-93 - 56.987.607 PEDRO DE MOURA VILLACA MENDES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

281.983/2024-15- ABEL SPORTS CURSOS, PROJETOS E EVENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

281863/2024-55 - 56.959.164 ALEXSANDRO CIC-CONE - Sim, como MEI, em ponto de referência.

281862/2024-92 - FORSETE PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

281831/2024-69 - 53.997.958 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

281820/2024-42 - NUTROLOGIA E MEDICINA IN-TENSIVA PEDIATRICA DO PLANALTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281819/2024-63 - JULIANA OLIVIERI MARQUES - Sim, como requer, como ponto de referência.

281812/2024-14 - 41.720.857 GABRIELA MOREI-RA PINTO SCHOMER - Sim, como requer, como ponto de referência. 281811/2024-51 - NURSING TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281807/2024-84 - TRANSVIA LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281788/2024-31 - MEDICINA DO TRABALHO E HIPERBARICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281785/2024-43 - MENZANI MEDICINA INTEGRADA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281762/2024-48 - 50.482.943 NELMARY SANTOS DINIZ - Sim, como MEI, em ponto de referência.

281727/2024-47 - ECO ESSENCIAL ENGENHARIA, SERVICOS TECNOLOGICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281718/2024-56 - KARINA LANGUIDI - SEGUROS E SAUDE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

281706/2024-77 - 57.045.509 GEOVANNI FRANCISCO ESTEVAO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

281590/2024-94 - PRANCHETA.COM PRODUCOES GRAFICAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

281588/2024-42 - 57.059.854 PRISCILLA SANTOS GELSLEICHTER BENTO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

281696/2024-15 - ALLUVIC COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/09/2024.

281663/2024-66 - NOW LOGISTICS COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/09/2024.

281435/2024-31 - DIAMOND INVESTIMENTOS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/09/2024.

281364/2024-95 - NOW LOGISTICS TRANSPORTES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/09/2024.

281323/2024-16 - GOLD DOGS PRODUTOS PARA PETS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/09/2024.

281307/2024-51 - AUTO BRASIL ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 02/09/2024.

# ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**Chamada Pública n.º 001/2024**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme O Município de Santos, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Visconde de Mauá s/n.º, inscrito no CNPJ sob n." 58.200.015/0001-83, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Cristina A. R. Barletta, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no <u>art.14, da Lei nº 11.947/2009</u> e na Resolução FNDE nº 06/2020, vem realizar Chamada Pública para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (**leite em pó**), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **04/09/2024 à 24/09/2024, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Suprimentos - DELIS, situado na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro, Santos/SP. CEP – 11010-080.

Ações	Dia	Horário
Entrega de documentos: Envelope n.º 1 – Documentos de Ha- bilitação; Envelope n.º 2 – Projeto de Venda.	de 04/09/2024 à 24/09/2024 de segunda a sexta-feira	das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Abertura dos Envelopes.	26/09/2024	10h00

Não serão recebidos envelopes após o dia e horário acima estabelecidos.

Os interessados em participar da Chamada Pública deverão apresentar 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, dos quais deverão constar os documentos referentes à habilitação, e o projeto de venda, até a data e o horário estipulados neste Edital, endereçados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

NOME: DO FORNECEDOR INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU GRUPO FORMAL

MUNICÍPIO DE SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 22100/2024-56

ENVELOPE N° 02 – PROJETO DE VENDA

NOME: DO FORNECEDOR INDIVIDUAL, GRUPO INFORMAL OU GRUPO FORMAL

MUNICÍPIO DE SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024- PROCESSO N° 22100/2024-56

O Fornecedor Individual, Grupo Informal ou Grupo Formal poderá promover a indicação e o credenciamento do seu representante na presente Chamada Pública, com a respectiva qualificação, mencionando que lhe são conferidos amplos poderes para tanto, inclusive para receber intimações e

desistir de recursos. No caso de representante legal, deverá ser apresentada cópia do Estatuto Social/ Ata de posse ou CPF, indicando a sua qualificação.

A não apresentação do credenciamento não será motivo de inabilitação do Fornecedor Individual, Grupo Informal ou Grupo Formal, que apenas ficará impedido de se manifestar durante os trabalhos.

No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, impreterivelmente, em sessão pública, o Agente de Contração procederá à abertura do **ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO** e caso não lhe faltem elementos de convicção, decidirá sobre a habilitação dos participantes.

Encerrada a fase de habilitação, será aberto e verificado o conteúdo dos envelopes dos projetos de venda, rubricando cada folha e colhendo rubrica dos presentes, que poderão examinar as propostas das concorrentes.

#### 1. OBIETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (leite em pó), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades a seguir:

LOTE 01							
ltom	Doggwigão	Unidada	Ouentide de	* Preço de Aquisição (R\$)			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor total		
1.1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INS- TANTÂNEO 1 KG	Quilo	30.000	43,76	1.312.800,00		

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 06/2020).

- 1.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da "Autorização de Fornecimento" que deverá ser providenciada pela CO-MERE-SEDUC.
- 1.2. As entregas serão efetuadas no Almoxarifado da Merenda Escolar, situado na Av. Afonso Pena, nº 529 Estuário Santos/SP, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, de segunda à sexta-feira, em 10 (dez) etapas, ficando responsável pelo recebimento o Sr. Alexandre Jusis Blanco reg.: 28.779-7.
- 1.3. A contratada fica obrigada a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período de até 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato.
  - 1.4. No ato da entrega dos gêneros, será expedido recibo conforme Anexo III deste edital.

#### 2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 90.01.14.10.12.306.0020.2097.05.3.3.90.30.07.200.0004 – Fonte de Recursos: 5. Transferência e Convênios Federais – Vinculados.

# 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais, de acordo com o capítulo V da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP ou CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas e;

 IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP ou CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas e;

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP ou CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei;

**IV** - a prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do F.G.T.S.);

V - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

**VI** - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

**VII** - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

**VIII** - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas.

**3.4**. Em qualquer uma das formas de participação previstas nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 acima, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Ficha técnica assinada que deverá conter os seguintes requisitos mínimos:

- identificação do produto e do fabricante;

- informação sobre a presença, ou não, de glúten (Conforme Lei Federal nº 10.647/2023);

- existência de componentes e códigos aditivos (quando utilizados);

- data de validade;

- descrição da embalagem (primária e secundária) e seu respectivo peso líquido;
- identificação do responsável técnico pelas informações do produtos;

b) Alvará sanitário / Licença de Funcionamento em vigência, emitido pelo serviço de vigilância sanitária, conforme Código Sanitários e Normas Complementares;

c) Laudo bromatológico emitido por laboratório público competente ou laboratório particular credenciado no Ministério da Agricultura e Abastecimento e/ou Ministério de Saúde, expedido com data máxima de 01 (um) ano, em nome do proponente/fabricante, contemplando as caraterísticas relacionadas ao

produto neste Termo de Referência.

- **4**. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por um dos funcionários do Departamento de Licitações e Suprimentos, ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- **4.1**. No caso de documentos emitidos por meio de sistema eletrônico, a aceitação fica condicionada à verificação de autenticidade pela Internet.

#### 5. ENVELOPE N° 02 - PROJETO DE VENDA

- 5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE nº 06/2020).
- 5.2. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução.
- 5.3. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP ou CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP ou CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 6. Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

# 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 7.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do País.
  - 7.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
  - IV o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
  - 7.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes;
- a) para efeitos do disposto no inciso I subitem 7.3, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s) ou CAF(s);
- b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no inciso I - subitem 7.3, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s) ou CAF(s).
- II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- III os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP ou CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);
- a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no inciso III, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
- b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
- 7.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo

com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 7.1 e 7.2.

#### 8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Lote 01	Quantidad	e Local da entrega	Periodicidade de entrega
Item 1.1	30.000	Almoxarifado da Merenda Escolar	Mensal (exceto julho e de- zembro)

#### 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **9.1.** Dos atos da Administração cabe recurso administrativo, na forma do disposto no artigo 165 da Lei 14.133/2021;
- **9.2**. A interposição de eventual recurso deverá ser efetuada das 08h00 às 17h00, no Setor de Triagem da Prefeitura, no Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, no prazo legal.
- **9.3**. Uma vez interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no mesmo prazo do recurso com início na data de comunicação aos licitantes, conforme Art. 165, § 4° da Lei 14133/2021.

#### **10. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até 20 dias após a última entrega do mês, através de processo de pagamento mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

- 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A Contratada ficará sujeita às seguintes multas:
- a) 30% (trinta por cento) do valor ajustado, por inexecução total;
- b) 30% (trinta por cento do valor do produto não entregue, por inexecução parcial, caracterizada quando a Contratada somente entregar parte dos produtos;
  - c) 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia de atraso na entrega dos produtos;
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento expedida, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do contrato.
- 11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **12.1**. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Departamento de Licitações e Suprimentos DELIS, situada na Rua D. Pedro II nº 25 4º andar Centro Santos/SP, no horário das **08h00 ás 12h00 e das 13h00 às 17h00 de s**egunda a sexta-feira, no Diário Oficial do Município, no sítio da Prefeitura de Santos (<a href="www.santos.sp.gov.br">www.santos.sp.gov.br</a>) por meio do "link" Licita Santos e no sítio da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (Codeagro), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico <a href="www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/ica/compras-publicas">www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/ica/compras-publicas</a>;
- **12.2.** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- **12.3.** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:
- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
- II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado =  $n^{\circ}$  de agricultores familiares (DAPs ou CAFs familiares) inscritos na DAP ou CAF jurídica x R\$ 40.000,00.

**12.4**. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e

precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Título III - Dos Contratos, da <u>Lei 14133/2021</u>.

**12.5.** Constituem Anexos do presente edital:

- I Minuta de Contrato;
- II Modelos de projetos de venda;
- III Modelo de termo de recebimento.

Santos, 03 de setembro de 2024.

# CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# ANEXO I MINUTA DE CONTRATO DE VENDA CONTRATO N.º /2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALI-MENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O Município de Santos, pes	ssoa jurídica de direito público, com sec	de à Praça Visconde de Mauá s/n.º, ins-
crito no CNPJ sob n.º 58.200.	015/0001-83, representada neste ato p	pela Secretária Municipal de Educação,
Cristina A. R. Barletta, dorav	ante denominado CONTRATANTE, e po	or outro lado (nome do grupo formal
ou informal ou fornecedor i	ndividual), com situado à Av	, n.º, em (município), inscrita
no CNPJ sob n.º	, (para grupo formal), CPF s	sob n.º ( grupos informais
e individuais), doravante de	nominado (a) CONTRATADO (A), funda	amentados nas disposições da Lei nº
11.947/2009 e da <u>Lei nº 14.1</u>	<u> 33/2021</u> , e tendo em vista o que cons	sta na Chamada Pública nº <b>001/2024</b> ,
resolvem celebrar o presente	e contrato mediante as cláusulas que s	seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (**leite em pó**), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º **001/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP ou CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro	), de Gêne-
ros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _	
(), observadas as seguintes condições:	

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante com o anexo III do edital.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto Unidade Quantidade de Entrega Preço de Aquisição
Preço Unitário (divulgado na chamada pú-Preço Total blica)

### Valor Total do Contrato

- c) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da "Autorização de Fornecimento" que deverá ser providenciada pela COME-RE-SEDUC.
- d) As entregas serão efetuadas no Almoxarifado da Merenda Escolar, situado na Av. Afonso Pena, nº 529 Estuário Santos/SP, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, de segunda à sexta-feira, em 10 (dez) etapas, ficando responsável pelo recebimento o Sr. Alexandre Jusis Blanco.
- e) A contratada fica obrigada a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período de até 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato.
  - f) No ato da entrega dos gêneros, será expedido recibo conforme Anexo III do edital.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 90.01.14.10.12.306.0020.2097.05.3.3.90.30.07.200.0004 – Fonte de Recursos: 5. Transferência e Convênios Federais – Vinculados.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 57 da Resolução CD/FNDE nº 06/20</mark>20 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATAN-TE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

- O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATA-DO:
  - c) fiscalizar a execução do contrato;
  - d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

PARÁGRAFO ÚNICO: Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A Contratada ficará sujeita às seguintes multas:

- a) 30% (trinta por cento) do valor ajustado, por inexecução total;
- b) 30% (trinta por cento) do valor do produto não entregue, por inexecução parcial, caracterizada quando a Contratada somente entregar parte dos produtos;
  - c) 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia de atraso na entrega dos produtos;
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento expedida, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2024, pela Resolução FNDE nº 06/2020, pela <u>Lei nº 14.133/2021</u> e pela <u>Lei nº 11.947/2009</u>, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor

	a, na presença de duas testemunhas. (município),de de	•	ne mse amento em tre	.5 vias de igaar teor
CONTR	ATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)			
CONTR	RATADA (Grupo Formal)			
	RATANTE EMUNHAS:			

# **ANEXO II MODELOS DE PROJETOS DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ES-COLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

**GRUPO FORMAL** 

1. Nome do Proponente

2. CNPJ

3. Endereço

4. Município/UF

5. E-mail

6. DDD/Fone

7. CEP

8. Nº DAP Jurídica

9. Banco 10. Agência Corrente 11. Conta Nº da Conta

12. Nº de Associados

13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006

14. Nº de Associados com DAP Física

15. Nome do representante legal

16. CPF

17. DDD/Fone

18. Endereço

19. Município/UF

# II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade

2. CNPJ

3. Município/UF

4. Endereço

5. DDD/Fone

6. Nome do representante e e-mail

7. CPF

# III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produ- 2. Unida-

to

de

3. Quantidade

4. Preço de Aquisição\*

5. Cronograma de Entrega dos pro-

dutos

4.1. Unitá- 4.2. Total rio

OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura do Representante do

Local e Data Grupo Formal Fone/E-mail:

#### **MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ES-COLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

**GRUPO INFORMAL** 

2. CPF 1. Nome do Proponente

5. CEP 3. Endereço 4. Município/UF

6. E-mail (quando houver) 7. Fone

8. Organizado por Entidade Articula-9.Nome da Enti-

dora dade Articuladora 10. E-mail/Fone

(quando houver) () Sim () Não

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome

do Agri-5. N° 4. Banco 2. CPF 3. DAP 6. N° Conta Corrente cultor (a) Agência

Familiar

miliar

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade 3. Município 2. CNPJ

5. DDD/Fone 4. Endereço

6. Nome do representante e e-mail 7. CPF

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do 2. Pro-3. Unida- 4. Quan- 5. Preço de Aquisi-Agricultor (a) Fa-6. Valor Total duto de tidade ção\* /Unidade

Total agricultor Total agricultor Total agricultor Total agricultor

Total agricultor

Total agricultor

Total do projeto

OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

# V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

3. Quan- 4. Preço/ 5. Valor Total por 1. Pro-2. Uni-

Unidade Produto dade tidade duto

6. Cronograma de Entrega dos Produtos

Total do projeto:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura do Representante do Gru-Fone/E-mail: Local e Data:

CPF: po Informal

Agricultores (as) Fornecedores (as) do Local e Data:

**Grupo Informal** 

**Assinatura** 

#### MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ES-COLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente 2. CPF

4. Município/UF 3. Endereço 5.CEP

6. Nº da DAP Física 7. DDD/Fone 8.E-mail (quando houver) 11.Nº da Conta Corrente 9. Banco 10.Nº da Agência

II- Relação dos Produtos

Quantida- Preço de Aquisição\* Cronograma de Entrega dos produ-Produto Unidade

de tos Unitário Total

OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/ xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

# III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Município Nome CNPJ

Endereço Fone

**CPF** Nome do Representante Legal

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Assinatura do For-Data: necedor Individual CPF:

#### ANEXO III - MODELO TERMO DE RECEBIMENTO

1. Atesto que	e (nome	da Entid	ade Execut	ora)				
, CNPJ gal)		, re <sub>l</sub>	oresentada	por	(nome	do . CPF	representante	le-
recebeu em /	/ ou )	durante o p	eríodo de	_//	a _	/	_/ do(s) nor	ne(s)
do(s) fornecedor(es		os pro	odutos abaixo	relacio	onados:			
2. Produto	3. Quanti- dade	4. Unida- de	5. Valor Ur tário	ni- 6	. Valor To	tal (*)		
7. Totais								
(*) Anexar notas fis 8. Nestes termos, o tícios da Agricultura F	s produtos ei amiliar para	Alimentação	Escolar e tota	alizam	o valor de	e R\$	(_	
Declaro ainda que por esta instituição, c tabelecido na aquisiç	omprometer	ido-nos a da	r a destinação	final a	aos produ	itos red	cebidos, conform	eitos ie es-
		de	_ de					
	and de le							
Renresentante da F	DIDAGE EYEC	urora						

# **COMUNICADO**

O pregoeiro, comunica que em relação ao procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14.021/2024 – Processo n.º 28641/2024-89**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de luvas de procedimento para uso dos profissionais nas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, resultou **FRACASSADO**. Santos, 03 de setembro de 2024.

FELIPE DE JESUS SILVA PREGOEIRO

#### **COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **DEFERIU PAR-CIALMENTE o Recurso Administrativo**, interposto pela empresa **ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**, através do **Processo nº 46.551/2024-70**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.001/2024**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de setembro de 2024

# MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA PREGOEIRO DELIS/SEFIN

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à Tomada de Preços nº. 13540/2023, Processo nº. 26368/2023-40, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma geral e acessibilidade da Vila Criativa – Unidade Jd. Santa Maria, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

#### **HABILITADAS:**

E.C.P. TEC – ENGENHARIA, COMÉRCIO E PLANE-JAMENTO LTDA

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALA-ÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

Santos, 03 de setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

# ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

#### **COMUNICADO**

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada inabilitada a seguinte pessoa jurídica:

#### **INABILITADA:**

- MRV FINANCIAMENTOS LTDA Motivos:
- Não apresentou a Autorização do Banco Central do Brasil em nome da MVR;
- Não apresentou a Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- Não apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Não apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Não apresentou a declaração de fato impeditivo da empresa;
- Não apresentou a declaração que está apta à troca de informações cia arquivo magnético, conforme especificações definidas pela FEBRABAN Santos, 03 de setembro de 2024.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

# ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 279561/2024-53 - BUON GIORNO - FLORES, CESTAS E PRESENTES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 212,08 (duzentos e doze reais e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 278864/2024-40 - WTP ESTACIONAMENTO LTDA ME - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela do mesmo AR.

Processo digital nr.: 277188/2024-51 - FABIO FELIX DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 277159/2024-52 - ROBER-TO ANTONIO RODRIGUS BRAS HORN - Restitua-se a importância de R\$ 88,95 (oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

# Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL N°281165/2024-69 - CATARINA FONSECA ARQUITETURA E DESIGN LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3117097 A PARTIR DE 28/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°281090/2024-61 - CLARIS-SA BORGES MULLER 01248362080 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3049217 A PARTIR DE 28/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBI-TOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°280970/2024-20 - L. B. SANTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3127155 A PARTIR DE 28/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°280376/2024-39 - MA-THEUS SEYSSEL ANTONIETTI - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2570415 A PARTIR DE 27/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBI-TOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°279994/2024-91 - ISABELLA BARROS DOS SANTOS NASCIMENTO 39140724824 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2798268 A PARTIR DE 27/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°279489/2024-28 - MARIA CAROLINA DA COSTA AZEVEDO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3115264 A PARTIR DE 23/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°271213/2024-83 - PCASTI-LHO FARMA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3130566 A PARTIR DE 03/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOU-VER.

PROCESSO DIGITAL N°261762/2024-95 - CRS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNI-CIPAL N°1912731 A PARTIR DE 28/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°255382/2024-30 - OYAKAWA LEJEUNE - FORNECEDORA DE ALI-MENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2679293 A PARTIR DE 11/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°250519/2024-13 - ELETROFIO LTDA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°805904 A PARTIR DE 27/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°239798/2024-47 - COS-MOPOLITAN PRAIA FLAT - LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2628574 A PARTIR DE 29/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°239312/2024-43 - LINDA-MAR PAESANO ORTIZ - DÊ-SE A BAIXA DE LICEN-ÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2849214 A PAR-TIR DE 28/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 262671/2024-77 - CB AUTO CROSS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - IN-DEFERIDA A RETROATIV IDADE, TENDO EM VISTA A EMISSÃO DE NF EMITIDA EM 07/2024. PROMO- VA-SE A BAIXA A PARTIR DE 01.07.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 257396/2024-15 - ALEX M.COUTO & CIA LTDA-ME. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 96.885-4, A PARTIR DE 10.06.2024.

PROCESSO DIGITAL N° 245076/2024-77 - AGUAPEHU CONSTRUTORA LTDA - EPP - PRO-MOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 277.178-0, A PARTIR DE 23.05.2023. QWUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 244812/2024-15 - R.R. DE LIMA ROSTISSERIE - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 196.102-5, A PARTIR DE 01/01/2012.

PROCESSO DIGITAL Nº 239201/2024-82 - PEDRO ROBERTO BEDNARCHUK - INDEFERIDA A RETROA-TIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DE-MONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 26.04.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 238938/2024-79 - MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DUTRA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 238719/2024-35 - RICAR-DO RODRIGUES DE MELLO - INDEFERIDA A RETRO-ATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCU-MENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 25.04.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 230595/2024-31 - MATHEUS PEREIRA ALVES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 02.04.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 222878/2024-08 - VAL-DEMIR PINHEIRO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INS-CRIÇÃO MUNICIPAL Nº 279.453-4, A PARTIR DE 10.07.2023. OUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 304695/2023-84 - VANES-SA CARNEIRO DE MORAIS - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 301171/2023-87 - NA-THALIA DOS SANTOS MORETTI - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTE-RESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 23.11.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 300938/2023-32 - FORTA-LEZA - LINGERIE LTDA-ME - INDEFERIDA A RETROA-TIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DE-MONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRA-VÉS DO P.A. Nº 99.556/2016-21.

PROCESSO DIGITAL Nº 299862/2023-21 - GAMEIRO, SILVA E CIA. LTDA. - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2018, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 91.597/2015-34.

PROCESSO DIGITAL Nº 295409/2023-19 - SUZA-NA DE OLIVEIRA LIBERONA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 260491/2023-33 - IVAN CAVALCANTI PINTO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 187.091-2, A PARTIR DE 19.11.2010. QUITE-SE OS DÉBITOS.

#### Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 273152/2024-61 - A R PASTEIS LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 06.08.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 272144/2024-06 - M. SAN-CHEZ PERDISA LTDA - ME - INDEFERIDO A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 02.08.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 269737/2024-31 - DEBORAH APARECIDA ROMANATO DOS SANTOS - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 26/07/2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 268483/2024-80 - MUL-TICAIXASNET EMBALAGENS LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DO-CUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDA-DE A PARTIR DE 23.07.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 268442/2024-01 - SIMONE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS - INDEFERIDO A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 262673/2024-01 - CB AUTO CROSS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 263.389-9, A PARTIR DE 21/05/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 262668/2024-62 - CB AUTO CROSS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 264.307-0, A PARTIR DE 21/05/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 228184/2024-01 - AN-DRADES BAIXADA COSMETICOS LTDA - PROMOVA--SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLI-CIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 287.124-0, A PARTIR DE 27/01/2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 216776/2024-45 - VILA BELMIRO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - EPP -

PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 275.740-3, A PARTIR DE 29/05/2019.

PROCESSO DIGITAL Nº 306421/2023-20 - ANA CLAUDIA KAMMER WIEDE - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 087.12.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 302114/2023-89 - VERA LUCIA ROMOLI - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 27.11.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 300727/2023-27 - TOCA DOS BICHOS SANTISTA LTDA-ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 22.11.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 298811/2023-55 - SILVA & FREIRES - CASA DE CAFE LTDA. - ME - PROMOVA--SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLI-CIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 274.536-3, A PARTIR DE 16.10.2018.

PROCESSO DIGITAL Nº 288588/2023-10 - CASA DE MASSAS ALINE LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 11.10.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 284499/2023-40 - CICERO ROSA FLAUSINO JUNIOR 35692889862 - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 30.09.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

#### **Benefícios IPTU/TRLD**

Processo nº 279552/2024-62 - RONALDO DE SOUSA DIAS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 279173/2024-54 - MARILENE JOSÉ - Mantemos o indeferimento, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 278822/2024-08 - ADRIANA SILVA PESTANA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 278077/2024-25 - HELENA MARIO DIAS PACHECO - Indeferido face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 278025/2024-21 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCINÁRIOS DA USINA DE CUBATÃO - AFC - Sim,

na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 276606/2024-83 - SOFIA SOARES DE ALMEIDA - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e rendimento de aplicações financeiras, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 274466/2024-45 - CLEIDE MARIA GODOY DE CARVALHO - Mantemos o indeferimento, por ser intempestivo.

Processo nº 274027/2024-13 - VALDIR RIBEIRO CIRQUEIRA - Indeferido, face a divergência de informações e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 273961/2024-19 - CECILIA FAOUR COUTINHO DA SILVA - Mantemos o indeferimento, face a existência de débitos.

Processo nº 273929/2024-14 - CEETEPS - CENTRO PAULA SOUZA - Mantido o indeferimento, conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 273919/2024-52 - VERA LUCIA DOS SANTOS VALERIO - Mantemos o indeferimento face a ausência de documentação solicitada.

Processo nº 271921/2024-23 - SANDRA MARA MIRANDA DE OLIVEIRA050.938.408-07 - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 270977/2024-42 - LUIZ CARLOS DE BARROS CORREA - Indeferido face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270815/2024-41 - DENISE CRISTINA SIMOES ABDUL HAK - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, possuir débitos no imóvel, ser proprietário de mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 269376/2024-13 - CLARISSA SILVA DUARTE - Indeferido face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 269216/2024-39 - EDNA DE MORA-ES DIAS MOITINHO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 268884/2024-21 - SIMEIA MENDES DO AMPARO DIAS - Indeferido face a ausência de documentação comprobatória e auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 266209/2024-67 - LUIS FERNANDO BASILE - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 265945/2024-15 - LOJA MAÇONICA DOM PEDRO I - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 265023/2024-63 - DAFNE MAUREEN ALVES PUO DE FREITAS - Indeferido por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 262822/2024-51 - ASOCIAÇÃO JA-PONESA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 262812/2024-05 - ASOCIAÇÃO JA-PONESA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 261699/2024-51 - ASSOCIAÇÃO ES-PIRITA TIRADENTES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025, quanto à renovação da isenção do IPTU para o exercício 2025 .

Processo nº 254740/2024-32 - ERLANDIA LIMA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 253167/2024-86 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Indeferido, conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 251928/2024-10 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Indeferido por estar em desacordo com o artigo 3º, III do Decreto 6140/2012, por falta de documentos comprobatórios da titularidade dos imóveis e por falta de amparo legal, conforme manifestação da Sefis-IPTU.

Processo nº 251923/2024-04 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Indeferido por estar em desacordo com o artigo 3º, III do Decreto 6140/2012, por falta de documentos comprobatórios da titularidade dos imóveis e por falta de amparo legal, conforme manifestação da Sefis-IPTU.

Processo nº 251911/2024-17 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Indeferido por falta de amparo legal, conforme manifestação da Sefis-IPTU.

Processo nº 251878/2024-43 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Indeferido por falta de amparo legal, conforme manifestação da Sefis-IPTU.

Processo nº 248939/2024-68 - LUIZ FERNANDO DE SOUZA SANTOS - Indeferido, conforme manifestação da SERFIS\_ZOI de que o requerente não se enquadra para o benefício.

Processo nº 248558/2024-24 - Centro Comunitário do Conjunto Residencial "Marechal Arthur da Costa e Silva" - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 248557/2024-61 - Sociedade Beneficente e Melhoramentos do Bairro de Areia Branca - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 248498/2024-02 - Sociedade de Melhoramentos dos Amigos da Vila São Bento - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 247597/2024-41 - GRUPO ESPIRITA FRATERNIDADE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 306084/2023-61 - FUNDAÇÃO LU-SIADA - Indeferido, o contribuinte não atendeu à intimação nº 137.613-B, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 301537/2023-27 - IGREJA MESSIÂNI-CA MUNDIAL DO BRASIL - Reconhecemos a imunidade de IPTU a partir do exercício 2024.

Processo nº 301518/2023-82 - IGREJA MESSIÂ-NICA MUNDIAL DO BRASIL - Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2024, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 284096/2023-73 - PAULO ROBERTO TEIXEIRA BOUZAS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

#### Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 282638/2024-54 - SANDRA SOARES GRUBBA ALONSO - Expedida a certidão número 714558/2024

Processo nº 282580/2024-76 - INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO MEDICO DE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 714499/2024

Processo nº 282567/2024-16 - VIDEIRA ENGE-NHARIA E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 714486/2024

Processo nº 282547/2024-09 - THIAGO PIERRE NETTO - Expedida a certidão número 714466/2024 Processo nº 282509/2024-10 - S&C ASSESSORIA E LIMPEZA LTDA - Expedida a certidão número

714428/2024

Processo nº 282498/2024-97 - S DE J MATOS HAIR - Expedida a certidão número 714417/2024

Processo nº 282370/2024-23 - TIA ADA CAFE-TERIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 714288/2024

Processo nº 282304/2024-07 - T SIMOES - PER-SONAL STUDIO - Expedida a certidão número 714221/2024

Processo nº 282273/2024-77 - TRINCA PRO-DUCOES LTDA - Expedida a certidão número 714190/2024

Processo nº 282033/2024-63 - OCEANSAFBR CO-MERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS DE PROTE-CAO INDIVIDUAL LTDA - Expedida a certidão número 713952/2024

Processo nº 281990/2024-72 - S DE J MATOS HAIR - Expedida a certidão número 713909/2024

Processo nº 281972/2024-91 - TIA ADA CAFE-TERIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 713891/2024

Processo nº 281965/2024-25 - T SIMOES - PER-SONAL STUDIO - Expedida a certidão número 713884/2024

Processo nº 281951/2024-11 - MWX CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Expedida a certidão número 713870/2024

Processo nº 281866/2024-43 - TRINCA PRO-DUCOES LTDA - Expedida a certidão número 713775/2024

Processo nº 281786/2024-14 - MAKO SANTOS 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Expedida a certidão número 713693/2024

Processo nº 281772/2024-00 - THIAGO PIERRE NETTO - Expedida a certidão número 713679/2024

Processo nº 281739/2024-26 - S&C ASSESSORIA E LIMPEZA LTDA - Expedida a certidão número 713428/2024

Processo nº 281653/2024-11 - H MANTILLA COMERCIAL - Expedida a certidão número 713556/2024

#### Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 282701/2024-99 - CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZACAO PROFISSIONAL

E SOCIAL - CAMPS - Expedida a certidão número 714621/2024

Processo nº 282018/2024-70 - OTAVIO DE CARVALHO ME - Expedida a certidão número 713937/2024

Processo nº 281581/2024-01 - REGIS COMERCIO DE MOTOS LTDA - Expedida a certidão número 713480/2024

Processo nº 281528/2024-11 - SILVIO S.AL-VES E ALVES - SERVIÇOS TECNICOS DE AR CON-DICIONADO LTDA - Expedida a certidão número 713427/2024

Processo nº 281470/2024-32 - EMANUEL PES-CADOS - LTDA - Expedida a certidão número 713368/2024

Processo nº 281461/2024-41 - COELHO BOA ES-PERANCA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - Expedida a certidão número 713359/2024

Processo nº 281456/2024-10 - MARIA LUCIA SILVA LEAO - Expedida a certidão número 713351/2024

Processo nº 281297/2024-08 - BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A. - Expedida a certidão número 713193/2024

Processo nº 281276/2024-20 - ENGEXT ENGE-NHARIA - LTDA - ME - Expedida a certidão número 713172/2024

Processo nº 281128/2024-32 - AGEO TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A. - Expedida a certidão número 713022/2024

Processo nº 281083/2024-04 - MAR PISCI-NAS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 712977/2024

Processo nº 279490/2024-15 - OLIN ASSESSORIA ADUANEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -Expedida a certidão número 711381/2024

#### IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 281691/2024-00 - DALVA CAETANO DOS SANTOS. Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 8 do aviso 43366/2024 – Lançamento 45.040.031.000, quitando-se a parcela 10 do mesmo aviso.

Processo nº 280301/2024-30 - HELENICE ROMA-NO. Restitua-se a importância de R\$ 94,71 (noventa e quatro reais e setenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 279784/2024-48 - YAEL CASTIGLIO-NE - Nada há a atender, uma vez que são contribuiçoes voluntárias, que foram pagas espontaneamente e, segundo a Procuradoria Fiscal, a Prefeitura não é credora desses valores.

Processo nº 278981/2024-11 - JOÃO MANOEL ARMOA JUNIOR. Restitua-se a importância de R\$ 1.424,22 (Mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 278467/2024-50 - ANA LUCIA DA SILVA GUEDES. Restitua-se a importância de R\$ 154,05 (Cento e cinquenta e quatro reais e cinco

centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 278401/2024-41 - DOMINGUES LO-PES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 5.088,00 (Cinco mil e oitenta e oito reais), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 278255/2024-81 - JAIME MARQUES DOS SANTOS CAVALEIRO. Restitua-se a importância de R\$ 167,66 (Cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 277362/2024-56 - MARIA INEZ LO-PES FRANCO. Autorizamos a compensação do valor pago em triplicidade na parcela 8 do AR 187913/2024 - Lançamento 78.050.001.002, quitando-se as parcelas 11 e 12 do mesmo AR.

Processo nº 276843/2024-07 - ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR. Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 8 do AR 45462/2024 – Lançamento 46.001.017.000, quitando-se a parcela 10 do mesmo AR.

Processo nº 276575/2024-51 - CARMEN ERNAS-TO VENTURA RIBEIRO. Autorizamos a compensação da parcela 7 do aviso 20.097/2024, lançamento 36.001.016.001, paga em duplicidade, para quitar a parcela 12 do mesmo aviso.

Processo nº 276553/2024-19 - JOELMA ANDRA-DE CELESTINO. Restitua-se a importância de R\$ 872,49 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 275448/2024-07 - GILMAR CARDO-SO - Restitua-se a importância de R\$ 283,86 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 275415/2024-40 - JANE DOS SANTOS PEREIRA. Restitua-se a importância de R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 275329/2024-18 - AGENOR AN-DRADE RIBEIRO. Restitua-se a importância de R\$ 2.603,16 (dois mil, seiscentos e três reais e dezesseis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 274554/2024-19 - ANDREA LOBO CAZUCA. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 7 do AR 157147/2024 (lançamento 67.052.038.006), para quitar a parcela 9 do mesmo AR.

Processo nº 274552/2024-85 - SANJA BEATRIZ GUIDA. Restitua-se a importância de R\$ 402,09 (quatrocentos e dois reais e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 274453/2024-01 - IGREJA BATISTA CENTRAL EM SANTOS. Autorizamos a compensação dos valores pagos nas parcelas 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8 do AR 43595/2024, que se encontram em lançamentos não baixados no Tribus, quitando-se as parcelas 6 a 12 do mesmo AR.

Processo nº 274322/2024-25 - DEBORA SOUZA

LUCCHINI. Restitua-se a importância de R\$ 368,89 (Trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 274280/2024-87 - CENTRO ARIOS-TO. Restitua-se a importância de R\$ 746,96 (Setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 272866/2024-52 - HÉLIO FERNAN-DES. Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 7 do AR 188899/2024 - Lançamento 78.050.034.017, quitando-se a parcela 9 do mesmo AR.

Processo nº 264591/2024-19 - DAYSE DE MELLO - Restitua-se a importância de R\$ 152,05 (cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 262372/2024-04 - EVELYN SOLÍS PA-LHARES- Revogamos o despacho do dia 24/07/2024 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 194,65 (cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C 110/93

Processo nº 262189/2024-18 - GIOVANNA MAR-QUES DOS SANTOS - Retificamos o despacho do dia 24/07/2024 para exarar o seguinte: Nada há que atender quanto ao pagamento no valor de R\$ 388,63, pois o mesmo se refere à IDA 26777/2024 e DEFERIDO o pedido de restituição do valor pago na parcela 6 do AR 15603/2024 - lançamento 31.001.001.000 - tendo em vista o cancelamento do AR através do PA 28891/2023-65, conforme L.C 110/93.

# ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 279424/2024-82 - MACO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100042013, nos termos da manifestação fiscal.

#### ISSQN - Isenção/Imunidade

Processo digital nr.: 276827/2024-42 - IRMAN-DADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - Reconhecemos a imunidade do ISS.

#### ITBI - Imunidade/Isenção

Processo Digital nº 267993/2024-21 - CAMILA REIA SERVIÇOS MÉDICOS - Mantemos o indeferimento, pelo não cumprimento total da intimação nº 11540.

Processo Digital nº 260730/2024-63 - ENDEAVOR HOLDING LTDA - Indeferido pelo não cumprimento integral da intimação nº 16.740.

Processo Digital nº 256490/2024-48 - GL2 REALI-TY LTDA - Indeferido em face do não cumprimento da intimação nº 11962, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 245508/2024-40 - A&M HOL-DING EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - Indeferido, em face do não cumprimento da Intimação nº 11954, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 245503/2024-26 - A&M HOL-DING EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - Indeferido em face do não cumprimento da Intimação nº 11954, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 245497/2024-25 - A&M HOL-DING EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - Indeferido em face do não cumprimento da Intimação nº 11954, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 245492/2024-10 - A&M HOL-DING EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - Indeferido em face do não cumprimento da Intimação nº 11954, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 245467/2024-64 - A&M HOL-DING EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - Indeferido em face do não cumprimento da Intimação nº 11954, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

#### ITBI - Restituição

Processo nº 260162/2024-82 - HELEN GIGLIO MELO. Indeferido, tendo em vista o não cumprimento integral da intimação nº 16741

Processo nº 244134/2024-36 - IGREJA PRESBITE-RIANA DO MARAPÉ - Indeferido pelo não cumprimento da intimação nº 11962

#### Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo n° 280391/2024-22 - SPO SOLUCOES PROJETOS E OBRAS LTDA - Nada a ser atendido. Aviso 457924/2024 foi emitido com o desconto de optante pelo Simples Nacional.

Processo n° 279957/2024-64 - GABRIELLA ECKMANN DE BARROS SARAIVA ALMEIDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 457971/2024 e emitido o aviso 458196/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 279938/2024-10 - FENIX MERCEARIA LTDA - Deferido: Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 457949/2024 e emitido o aviso 458198/2024 com o desconto do Simples Nacional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2024**

Processos n°s 35.091/2024-08 – **Willians Diegues de Jesus**: Anulamos os débitos referentes as IDA's: 30.096/2019, 30.679/2020, 31.719/2021, 27.925/2022, 40.377/2023 e 31.591/2024.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.08.2024**

Processos n°s 37.939/2024-61, 37.940/2024-41, 37.941/2024-11, 37.943/2024-39, 37.945/2024-64, 37.946/2024-27, 37.949/2024-15, 37.950/2024-02 – **Itaú Unibanco S.A.:** Indeferido, conforme ma-

nifestação da Sefis-ISS; 93.606/2013-32 - Saulo da Silva Fernandes de Oliveira: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 256.544-6 a partir de 29.01.2019; 93.607/2013-03 - Luciano Almeida da Silva: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 256.776-1 a partir de 29.01.2019; 33.022/2015-15 - **Sidnei Cassemiro Pereira:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 263.181-7 a partir de 02.07.2024; 76.839/2015-04 - Lanches Florencio e Oliveira - Ltda - Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 255.356-8 a partir de 16.05.2024; 39.448/2017-71 – **TC Log Transporte de Cargas e** Logística Eireli - Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 186.302-6 a partir de 16.12.2020; 60.038/2019-51 - **Giuliana Mecoci Russo:** Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 61.184/2019-59 - Excel Comércio Importação e Exportação Ltda: Revogamos o despacho de 05.07.2021, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir de 13.05.2002"; 3.748/2021-90 **-**Koe Sushi Serviços de Buffet Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 292.235-1 a partir de 02.07.2024; 5.085/2021-75 - **Pizza Co Delivery** Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 294.572-2 a partir de 02.07.2024; 4.474/2024-44 – Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Assunto solucionado através do ofício nº 96/2024-Deatri/Sefin; 7.181/2024-82 – **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**: Assunto solucionado através do ofício nº 97/2024-Deatri/Sefin; 23.558/2024-50 Marisa de Fátima Ferreira: Prejudicada a análise uma vez que foi ajuizada ação sobre o tema, conforme manifestação da Profisc; 31.110/2024-09 - Castro & Datoguea Ltda: Indeferido o solicitado, mantendo-se os lançamentos do ITBI, conforme manifestação fiscal; 35.073/2024-18 Claudete Soares: Restitua-se a importância de R\$ 261,49 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93; 39.282/2024-40 - **Aguinaldo Rodrigues Bueno:** Restitua-se a importância de R\$ 238,47 (duzentos e trinta e oito reais e guarenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. 110/93; 39.616/2024-01 - 5ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 92/2024-Deatri/Sefin; 40.236/2024-20 - Quarto Tabelião de Notas **de Santos:** Autorizamos a retificação do DAM nº 5875/2024, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 40.409/2024-46 - **Prodesan - Progresso e Desen**volvimento de Santos S/A: Indeferido, conforme manifestação da Profisc; 41.131/2024-05 – **Antun** & Antun Ltda - Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 1994; 41.380/2024-00 - **Wellington Peixoto de Andrade**: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2011; 41.382/2024-27 - Associação de Amor a Criança Arcanjo Rafael: Sim, na forma da lei; 41.933/2024-99 - 2ª Vara de Família e Sucessões - Foro de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 94/2024-Deatri/Sefin; 42.248/2024-80 - APEMBS - Associação dos Portadores de Esclerose Múltipla da Baixada Santista: Sim, na forma da lei, a partir de 19.07.2024; 42.250/2024-11 - APEMBS - Associação dos Portadores de Esclerose Múltipla da Baixada Santista: Sim, na forma da lei, a partir de 29.07.2024; 42.464/2024-25 - G.F. dos Santos Peças Me: Promova-se a baixa a partir de 01.06.2011. Quite-se os débitos; 43.318/2024-07 – Caefis: Autorizamos a baixa "ex-offício" das I.M.'s referentes à motorista de taxi-veículos de terceiros (auxiliar)" a partir de 31.12.2022; 43.655/2024-69 – **Monika Kikuchi:** Promova-se a baixa a partir de 15.01.2019. Quite--se os débitos.; 44.011/2024-51 - **Fagner Silva dos Santos**: Promova-se a baixa a partir de 09.09.2013.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.08.2024**

Processos n°s 44.140/2023-13, 44.143/2023-10, 44.147/2023-62 – Paulista Terminal Retroportuário Ltda: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ISS; 34.820/2024-82 – Coordex: Assunto solucionado através do ofício n° 95/2024-Deatri/Sefin; 35.257/2024-51 – Antônia Lorenzo Guireli: Anulamos os débitos referentes a IDA n° 28.790/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, de acordo com o parecer da Profisc; 37.800/2024-81 – 20ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT da 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício n° 99/2024-Deatri/Sefin; 42.142/2024-59 – Departamento de Bens Imóveis – Patrimônio do Estado: Assunto solucionado através do ofício n° 98/2024-Deatri/Sefin.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.08.2024**

Processos n°s 38.320/2024-00 – **A. S. Business Participações Ltda**, 42.686/2024-57 – **Quarto Tabelião de Notas de Santos/SP:** Indeferido, conforme manifestação da fiscal; 39.158/2024-11 – **PKL7 Holding Ltda:** Autorizamos a retificação dos DAM's n°s 5384/24, 5381/24, 5357/24, 5358/24, 5386/24, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 40.374/2024-63 – **Sétimo Tabelião Santos**: Autorizamos a retificação do DAM n° 5573/24, conforme manifestação fiscal; 40.386/2024-42 – **Albino Ferreira Nunes**: Autorizamos a retificação do DAM n° 1660/2016, conforme manifestação da fiscal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.08.2024**

Processos n°s 32.160/2012-71 – Meire Pereira dos Santos Eireli Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" e o encerramento do cadastro de publicidade da I.M. n° 199.965-7 a partir de 15.12.2023; 16.260/2014-76 – Rodrigo F. de Morais – Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. n° 197.253-5 a partir de 03.01.2024; 68.571/2014-39 – Rodrigues & Rovai Rest. Caf. Ltda – Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. n° 193.981-1 a partir de 21.02.2019; 122.988/2015-90 – Única Transportes

**Ltda Me:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 250.282-3 a partir de 11.06.2024; 55.725/2018-00 - K S Gouvea & Gouveia Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" a partir de 10.06.2022, bem como o encerramento "ex-offício" do cadastro de publicidade a partir de 01.05.2022, ambos da I.M. nº 166.666-3; 10.173/2024-22 - **Segespa:** Autorizamos o encerramento "ex-offício" do cadastro de publicidade das I.M.'s n°s 273.386-7 e 276.189-7 a partir de 12.06.2024; 10.174/2024-95 - **Segespa:** Autorizamos o encerramento "ex-offício" do cadastro de publicidade das I.M.'s relacionadas à fls 32 do presente, a partir de 26.06.2024; 10.175/2024-58 – Segespa: Autorizamos o encerramento "ex-offício" do cadastro de publicidade das I.M.'s relacionadas às fls 105 a 108 do presente; 16.023/2024-22 - Michele Inês Rocha dos Santos: Restitua-se a importância de R\$ 1.983,02 (mil, novecentos e oitenta e três reais e dois centavos), conforme manifestação da Profisc; 40.584/2024-14 - Secret Transportes Ltda: Indeferido, nos termos do art. 182 da CTM por intempestividade do pedido; 41.435/2024-91 - Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.: Deferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 41.751/2024-81 - A. Tadeu Costa Engenharia - Me: Anulamos os débitos referente a IDA nº 4172/2024 e autorizamos o novo lançamento de 2023, conforme manifestação fiscal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.08.2024**

Processos nº 5.972/2023-04 - Carlos Enzo Amorim: Reconhecemos a não incidência do ITBI, com base no artigo 88, II, da L.C. 1085/2019 (Alegra Centro), conforme manifestação do Escritório Técnico Alegra Centro em 04.04.2024; 69.328/2023-47 - Jaime de Lima Cabral: Indeferida a retroatividade em vista da falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa a partir de 07.08.2019 – P.A. nº 54.201/19-56; 8.422/2024-92 - Thiago Francisco Pinheiro Machado: Assunto solucionado através do ofício nº 101/2024-Deatri/Sefin; 37.447/2024-67 -Galicia Administração e Participações Ltda: Retificamos o despacho de 19.07.2024 para: onde se lê 11.611/2024, leia-se 118.611/2024; 39.897/2024-94 – Carmen Lucia de Menezes Pimentel Nascimento Pimenta Martins: Anulamos os débitos referentes às IDA's 5918/2016, 14.366/2017, 7514/2018, 10467/2019, 7130/2020 e 11306/2021; 45.389/2024-18 - Renata de Moraes Vieira: Promova-se a baixa a partir de 05.02.2014.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.08.2024**

Processos nº 24.036/2024-20 – **Antônio Gon- çalves:** Revogamos o despacho de 15.07.2024
para constar o seguinte: Sim, na forma da lei, para
o exercício de 2025, conforme manifestação do
Deprodec; 44.001/2024-06 – **JT & A Domingues Pinto Participações Ltda:** Reconhecemos a não
incidência do ITBI, conforme manifestação fiscal,

ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura.

046.703/2024-16 SUSHI SANTOS REFEIÇÕES - Deferido o pedido de parcelamento dos débitos de ISSQN de obras referentes à ND 1320/2024 em 12 (doze) prestações mensais, com base na L.C. 374/99, artigos 1° e 8°, inciso I.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 052.815/2023-43 - VESTE S.A. ESTILO - DE-FERIDO pedido de alvará com alteração de endereço, atividades, razão social e quadro societário para VESTE S.A. ESTILO, inscrito no CNPJ sob n°49.669.856/0152-56, para exercer atividade CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Situado na Rua Alexandre Martins, 80 - loja 331/332 - nível III Praiamar Shopping. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. **001/2016**; P.A. 038.305/2011-93 - SPETTOS - BAR & GRILL LTDA - ME. - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas, encerradas as atividades do requerente ; P.A. 041.848/2024-11 - QUARTO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS--SP - PREJUDICADO, assunto foi resolvido através do P.A. 42900/2024-45. Nada a resolver por este processo; P.A. 044.135/2024-64 - DENAKCIUFO CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA – ME - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período. Conforme parecer da Fiscalização de Posturas; P.A. 045.496/2024-28 - MAUA PARK SERVIÇOS EM ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período. Conforme parecer da Fiscalização de Posturas; P.A. 043.541/2024-18 - BELLE MARIAH RESTAURANTE E CAFÉ LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período. Conforme parecer da Fiscalização de Posturas: P.A. 045.588/2024-44 -PRABAR COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALI-ZADOS LTDA - PREJUDICADO nada a resolver por este processo. Assunto da intimação solucionado através do P.A. 45470/2019-77; P.A. 067.425/2021-61 - DANIELA BATISTA ABREU - PROCESSO PREJU-DICADO. A empresa encerrou as atividades no local e solicitou a Baixa de Licença através do P.A. n°278.152/2024-49; P.A. 046.449/2024-83 - LAVSEC GONZAGA LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (8 dias), conforme fiscalização de Posturas e art. 578 § 4° da Lei

3531/68; P.A. 046.277/2024-20 - VERSALLES PAES E DOCES LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias) conforme parecer da fiscalização de Posturas e art. 578 da Lei 3531/68; P.A. 045.227/2016-14 - UNIDADE OFTAL-MOLOGICA DE SANTANA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de endereço, atividades e quadro societário para UNIDADE OFTALMO-LOGICA DE SANTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob n°43.022.466/0006-05, para exercer atividades CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Situado na Avenida Ana Costa, 127 - andar 2. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 042.954/2023-13 - ADRIANA LOPES MOTTA SOBRAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para ADRIANA LOPES MOTTA SOBRAL LTDA, inscrito no CNPJ sob n°51.226.030/0001-51, para exercer atividades CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; CNAE 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; CNAE 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Situado na Rua Monte Alverne, 121 - conj. 18. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 007.987/2023-44 - JC MORAES DROGARIA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 039.885/2022-43 - ARMANDO DA SILVA MENDES LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 052.591/2022-15 - RAIA DRO-GASIL S/A - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 016.572/2022-07 - IVO MOREIRA DA COSTA RAMOS - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, o local não possui AVS vigente; P.A. 039.543/2018-83 - BUNGE ALIMENTOS S/A - DEFE-RIDO pedido de alvará com alteração de atividades e quadro societário para BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrito no CNPJ sob n°84.046.101/0582-72, para exercer atividades CNAE 10.62-7-00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados; CNAE 46.32-0-01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas

beneficiados; CNAE 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; CNAE 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant; CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga. Situado na Praça Guilherme Aralhe, 20 - BLOCO INDUSTRIAL. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Semam, Sevisa, CET e SEPORT; P.A. 006.697/2023-29 - ESTOK DISTRIBUIDORA E SER-VICOS S.A - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, o laudo de acessibilidade aponta itens que não atendem a NBR 9050; P.A. 014.926/2023-70 - CORREZERO13 ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA -INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 106.425/2008-15 - DIRCE DOS SAN-TOS OLIVEIRA BAR - PREJUDICADO. O requerente solicitou baixa de licença em 24/01/2023 através do processo digital n°205.259/2023-51.

45437/2024-69 - VESTE S.A. ESTILO - Sim, como reguer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 20/08/2024; 44216/2024-64 - SANTOS GLOBAL LOGISTICA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/08/2024; 44183/2024-15 - BRUBIJOUX ACESSORIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 19/08/2024; 43018/2024-65 - KAIZEN - GESTAO E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, como reguer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/08/2024; 41811/2024-10 - DENIPOTI & VIEGAS LTDA - Sim, como reguer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/08/2024; 42992/2024-93 - TSDD APOIO ADMNISTRATIVO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/08/2024; 36471/2023-25 - VANESSA BARATELLA FRAZATO -Sim, como reguer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/08/2024; 46721/2021-55 - ANGELA DU-MANGIN TINE E SILVA - Indeferido, o profissional não exerce mais as atividades no local. Em 21/08/2024; 44528/2024-87 - GEEK013 PRAIAMAR COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO E PRE-SENTES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/08/2024; 45383/2024-31 - S. M. APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/08/2024; 45382/2024-79 - AYRES APOIO ADMI-NISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/08/2024; 46066/2024-14 - ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 22/08/2024; 45563/2024-13 - ATINA ASSESSO-RIA DE INVESTIMENTOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 27/08/2024; 45489/2024-62 - OBJECTA LIFTING, LASHING AND TECHNICAL ANALYSIS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 27/08/2024; 20845/2024-35 - MARCIO LOPES DIAS - Sim, como reguer, como ponto de referência. Em 28/08/2024; 45773/2024-66 - VANUCCI MOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/08/2024; 46517/2024-31 - MP SERVICOS MARI-TIMOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/08/2024; 47326/2024-79 -MEGALIFT GUINDASTES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 29/08/2024; 47336/2024-22 - JUICYHUB COWORKING EDU-CACAO E ESPACO CULTURAL LTDA - Sim, como reguer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 29/08/2024; 47419/2024-58 - FELIPE NEUMANN CANOAGEM - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 29/08/2024; 47023/2024-47 - AUTO BRASIL ESTACIONAMENTOS E SERVI-COS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 30/08/2024; 47026/2024-35 FERRIGNO AFTIM LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 30/08/2024; 46566/2024-47 - BR FACILITY LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 30/08/2024; 46954/2024-46 - SB7 SERVICOS EM GERAL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 29/08/2024; 15064/2024-74 -CAMILLA PORFIRIO COSTA 36863395878 -Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 30/08/2024; 21342/2024-50 - CASA CAROL PRA-TES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 30/08/2024; 45331/2024-38 -GA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA -Sim, como reguer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/08/2024; 51762/2023-43 - JULIANA BITTEN-COURT E SILVA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 26/08/2024; 26230/2024-11 - ESPACO LILLIANE FERREIRA, NAIL DESIGNER & MENTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 26/08/2024; 29936/2024-18 - SIDNEY SILVA DE PAULO - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 26/08/2024; 22499/2024-57 - NATOLOG TRANSPORTES RODO-VIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2024; 21250/2024-33 -INTER ATIVE - ASSESSORIA - LOGISTICA E TRANS-PORTE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2024; 44994/2024-90 -17.217.003 RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO -Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/08/2024;

43358/2024-13 - 54.310.956 ROSEMARY MA-CHADO DE SOUZA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/08/2024; 45313/2024-56 - C6 MOTORS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 27/08/2024; 45219/2024-98 - QUINTAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 27/08/2024; 46875/2024-71 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING

DO BRASIL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 27/08/2024; 29158/2024-94 -SOPHIA ELIAS REIS TEIXEIRA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/08/2024; 46466/2024-01 - IGOR PETRELIS DE FRANCO SO-CIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 28/08/2024; 45683/2024-75 - MF PASSOS LEAL & CIA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 28/08/2024; 45833/2024-96 - ADRIANA JANDELLI--SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 28/08/2024; 47136/2024-33 - CONNECTION MO-MENTS STORE LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/08/2024; 45745/2024-21 - TFORTIZ PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 28/08/2024; 46549/2024-28 - EXPRESSO SANTOS LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 29/08/2024; 47104/2024-47 - IZAR CENTRO DE SERVICOS COM-PARTILHADOS CONTABIL S/S - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016. EM 30/08/2024; 47103/2024-84 - METAL & CIA.LTDA - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016. EM 30/08/2024; 47045/2024-80 - IZAR CONSULTORIA CONTABIL S/S - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 30/08/2024.

# ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

#### Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 282063/2024-24. LABORATÓ-RIO PAULISTA DE ANALISES CLINICAS LTDA-EPP. 51.679.439/0001-23, IM nº 061.766-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 282030/2024-75. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 281766/2024-07. WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA. 33.411.794/0011-07, IM n° 001.877-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281482/2024-11. SECURSERV CORRETORA DE SEGUROS LTDA. 55.674.600/0001-27, IM nº 084.320-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281159/2024-66. ASIA SHI-PPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análi-

ses da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281144/2024-99. UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. 58.229.691/0001-80, IM nº 001.312-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281099/2024-36. HOTELA-RIA ACCOR BRASIL S/A. 09.967.852/0122-14, IM nº 160.150-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281000/2024-79. HOTELA-RIA ACCOR BRASIL S/A. 09.967.852/0122-14, IM nº 160.150-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 280621/2024-81. MEDISOCIAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. 21.973.853/0001-80, IM nº 263.002-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 280606/2024-97. MODALGR TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA. 67.201.640/0001-30, IM nº 103.243-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 280589/2024-70. IRMANDA-DE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS. 58.198.524/0001-19, IM nº 103.373-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 280515/2024-33. MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. 45.050.663/0001-59, IM nº 054.334-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 279492/2024-32. SILVA & CARVALHO SOLUCOES FINANCEIRAS E IMOBILIA-RIAS LTDA. 42.829.262/0001-03, IM nº 298.811-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 279445/2024-52. CAR-GOCONTROL OPERACOES PORTUARIAS LTDA. 13.712.798/0001-46, IM nº 307.186-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 279043/2024-49. GMENDES HOTÉIS E PARTICIPAÇÕES LTDA. 22.500.917/0001-98, IM nº 279.197-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 279026/2024-20. GMENDES HOTÉIS E PARTICIPAÇÕES LTDA. 22.500.917/0001-98, IM nº 279.197-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 278695/2024-84. DZAN-GRANDO COMUNICACAO & MARKETING LTDA. 53.877.754/0001-90, IM nº 315.599-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 278326/2024-28. TRADE SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. 31.318.169/0001-18, IM nº 315.675-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análi-

ses da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 278275/2024-99. MAQ-TERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. 46.486.650/0001-90, IM nº 032.372-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 278104/2024-04. VANNUCHI ENGENHARIA LTDA. 32.834.852/0001-70, IM nº 283.807-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 273158/2024-48. CALLEJON GARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 38.236.161/0001-51, IM nº 292.166-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

# ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IPTU

#### EDITAL Nº 11/2024-IPTU

O Chefe da Seção de Fiscalização do IPTU, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, este **Termo de Ciência**, em nome do contribuinte **Sr. Inácio Peres Lopes**, CPF nº 034.918.708-87, em relação ao PA (Processo Administrativo) 031.775/2023-32 (OF 057/2023).

- **1**. Fica o contribuinte acima citado notificado que através do PA 031.775/2023-32 foi alterado o Padrão Construtivo do imóvel de lançamento 47.010.041.00 do Tipo 5 Econômico para Tipo 5 Médio, conforme a Lei 3.750/71, a partir deste exercício.
- 2. Caso discorde desta alteração o contribuinte poderá entrar com recurso administrativo junto ao Poupatempo de Santos no prazo de 30 dias a partir da publicação deste edital.

#### VITOR KABATA CHEFE DA SEFIS IPTU

#### **EDITAL Nº 12/2024-IPTU**

O Chefe da Seção de Fiscalização do IPTU, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, este **Termo de Ciência**, em nome do contribuinte **Pred Center Comercial e Construtora Ltda**, CPF nº 034.918.708-87, em relação ao PA (Processo Administrativo) 038.136/2023-61 (OF 067/2023).

- **1**. Fica o contribuinte acima citado notificado que através do PA 038.136/2023-61 foi alterado o Padrão Construtivo do imóvel de lançamento 47.012.006.00 do Tipo 5 Econômico para Tipo 5 Médio, conforme a Lei 3.750/71, a partir deste exercício.
- 2. Caso discorde desta alteração o contribuinte poderá entrar com recurso administrativo junto

ao Poupatempo de Santos no prazo de 30 dias a partir da publicação deste edital.

VITOR KABATA CHEFE DA SEFIS IPTU

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

#### EDITAL Nº 430/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1289/2024 em nome de VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Inscrição Municipal nº 177.696-4, CNPJ/CPF: 08.872.880/0001-06, situado à Rua Doutor Egydio Martins, 170/93 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035121/2024-69. Data da lavratura: 16/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração**: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade**: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores

Obs.: Subitem 7.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4°, Lei 3.750/71, conforme Anexo I – VALORES NÃO PAGOS 2019, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3689/2024.

Valor original da notificação de débito: R\$ 820,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa**: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

#### EDITAL Nº 431/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1289/2024 em nome de VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Inscrição Municipal nº 177.696-4, CNPJ/CPF: 08.872.880/0001-06, situado à Rua Doutor Egydio Martins, 170/93 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035121/2024-69. Data da lavratura: 16/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração**: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade**: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei n° 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 7.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4°, Lei 3.750/71, conforme Anexo I – VALO-RES NÃO PAGOS 2019, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3689/2024.

Valor original do auto de Infração: R\$ 523,81 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa**: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

## CLEBER CAMACHO GONZALEZ CHEFE DA SEFIS-ISS

#### EDITAL Nº 432/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1290/2024 em nome de VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Inscrição Municipal nº 177.696-4, CNPJ/CPF: 08.872.880/0001-06, situado à Rua Doutor Egydio Martins, 170/93 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035121/2024-69. Data da lavratura: 16/07/2024.

# Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração**: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade**: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 7.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4°, Lei 3.750/71, conforme Anexo II – VALORES NÃO PAGOS 2020, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3689/2024.

Valor original da notificação de débito: R\$ 853,70 (oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa**: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

# CLEBER CAMACHO GONZALEZ CHEFE DA SEFIS-ISS

#### EDITAL Nº 433/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1290/2024 em nome de VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Inscrição Municipal nº 177.696-4, CNPJ/CPF: 08.872.880/0001-06, situado à Rua Doutor Egydio Martins, 170/93 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035121/2024-69. Data da lavratura: 16/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração**: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade**: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei n° 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 7.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4°, Lei 3.750/71, conforme Anexo II – VALORES NÃO PAGOS 2020, modalidade prestador

do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3689/2024.

Valor original do auto de Infração: R\$ 544,80 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

# Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa**: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

# CLEBER CAMACHO GONZALEZ CHEFE DA SEFIS-ISS

#### EDITAL Nº 434/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1291/2024 em nome de VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Inscrição Municipal nº 177.696-4, CNPJ/CPF: 08.872.880/0001-06, situado à Rua Doutor Egydio Martins, 170/93 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035121/2024-69. Data da lavratura: 16/07/2024.

# Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração**: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade**: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 7.03 da lista de serviços do Artigo 50, § 4°, Lei 3.750/71, conforme Anexo III – VALO-RES NÃO PAGOS 2021, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3689/2024.

Valor original da notificação de débito: R\$ 73,95 (setenta e três reais e noventa e cinco centavo).

# Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado. Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa**: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

# CLEBER CAMACHO GONZALEZ CHEFE DA SEFIS-ISS

#### EDITAL Nº 435/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1291/2024 em nome de VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Inscrição Municipal nº 177.696-4, CNPJ/CPF: 08.872.880/0001-06, situado à Rua Doutor Egydio Martins, 170/93 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035121/2024-69. Data da lavratura: 16/07/2024.

# Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração**: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade**: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 7.03 da lista de serviços do Artigo 50, § 4°, Lei 3.750/71, conforme Anexo III – VALO-RES NÃO PAGOS 2021, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3689/2024.

Valor original do auto de Infração: R\$ 46,13 (quarenta e seis reais e treze centavos).

# Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa**: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

# CLEBER CAMACHO GONZALEZ CHEFE DA SEFIS-ISS

#### EDITAL Nº 436/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1292/2024 em nome de VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS

JUNIOR, Inscrição Municipal nº 177.696-4, CNPJ/ CPF: 08.872.880/0001-06, situado à Rua Doutor Egydio Martins, 170/93 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035121/2024-69. Data da lavratura: 16/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração**: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade**: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 7.03 da lista de serviços do Artigo 50, § 4°, Lei 3.750/71, conforme Anexo IV – VALO-RES NÃO PAGOS 2022, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3689/2024.

Valor original da notificação de débito: R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

# Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publi-

**Prazo para defesa**: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

# CLEBER CAMACHO GONZALEZ CHEFE DA SEFIS-ISS

#### EDITAL Nº 437/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1292/2024 em nome de VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Inscrição Municipal nº 177.696-4, CNPJ/CPF: 08.872.880/0001-06, situado à Rua Doutor Egydio Martins, 170/93 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035121/2024-69. Data da lavratura: 16/07/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração**: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade**: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei n° 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 7.03 da lista de serviços do Artigo 50, § 4°, Lei 3.750/71, conforme Anexo IV – VALO-RES NÃO PAGOS 2022, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3689/2024.

Valor original do auto de Infração: R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

# Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa**: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

# CLEBER CAMACHO GONZALEZ CHEFE DA SEFIS-ISS

#### EDITAL Nº 438/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1293/2024 em nome de VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Inscrição Municipal nº 177.696-4, CNPJ/CPF: 08.872.880/0001-06, situado à Rua Doutor Egydio Martins, 170/93 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035121/2024-69. Data da lavratura: 16/07/2024.

# Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração**: Art. 60, §§ 2° e 3° e art. 77 da Lei n° 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade**: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4°, Lei 3.750/71, conforme Anexo V - VALORES RETIDOS E NÃO PAGOS 2019, modalidade tomador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3689/2024.

Valor original da notificação de débito: R\$ 121,74 (cento e vinte e um reais e setenta e

quatro centavos).

# Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa**: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

# CLEBER CAMACHO GONZALEZ CHEFE DA SEFIS-ISS

#### EDITAL Nº 439/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1293/2024 em nome de VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Inscrição Municipal nº 177.696-4, CNPJ/CPF: 08.872.880/0001-06, situado à Rua Doutor Egydio Martins, 170/93 - Santos – SP.

Processo administrativo: 035121/2024-69. Data da lavratura: 16/07/2024.

# Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração**: Art. 60, §§ 2° e 3° e art. 77 da Lei n° 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade**: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4°, Lei 3.750/71, conforme Anexo V - VALORES RETIDOS E NÃO PAGOS 2019, modalidade tomador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização n° 3689/2024.

Valor original do auto de Infração: R\$ 160,38 (cento e sessenta reais e trinta e oito centavos).

# Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa**: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores

# CLEBER CAMACHO GONZALEZ CHEFE DA SEFIS-ISS

#### **EDITAL Nº 440/2024 - SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1434/2024 em nome de LUCAS DUARTE GOES, CNPJ/CPF: 393.025.118-39, situado à Rua República Do Equador, 12 Andar: 00 Sala 0102 – Santos – SP.

Processo administrativo: 081949/2019-77. Data da lavratura: 02/08/2024.

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS S/SERVIÇOS CONTRATADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA QUALIDADE DE RESPONSAVEL SOLIDÁRIO.

**Infração**: Art. 62 -A, incisos III e IV, e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade**: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: ITEM 7.05 DA LISTA DO § 4º ART. 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.750/1.971 – SERVIÇOS TOMADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – REFORMA – LOCAL: RUA TOLENTINO FILGUEIRAS 43 ÁREA 90 M² BARES, REST., LANC.: BOM S/ELEVADOR – VALOR ARBITRADO PELA TABELA DE MÃO DE OBRA NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 3.750/1971, §5º DO ART. 13 DO DECRETO 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 – SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014 – GAB-SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 517,79 (quinhentos e dezessete reais e e setenta e nove centavos).

# Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

#### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 282704/2024-87 - P.D. nº 714624 - LUANA DE OLIVEIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282522/2024-70 - P.D. nº 714441 - LUCIANA OLIVEIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282512/2024-16 - P.D. nº 714431 - HELLEN ROSE ALVES LAURENTINO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282477/2024-17 - P.D. nº 714396 - CAROLINA DE FRANCA CONCEICAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282455/2024-84 - P.D. nº 714374 - FELIPE AMORIM DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282449/2024-81 - P.D. nº 714368 - PAULA CRISTINA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282407/2024-31 - P.D. nº 714325 - MARIANGELA MACHADO MAGALHAES OLIVEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/CO-MED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 282286/2024-19 - P.D. nº 714203 - CRISTINA DOTTO DOMINGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282201/2024-66 - P.D. nº 714118 - JEANY CAMILO DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 28/08/2024 a 23/02/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282180/2024-98 - P.D. nº 714098 - RITA DE CASSIA PIMENTEL LINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282157/2024-76 - P.D. nº 714075 - NATALIA BEATRIZ VAZ HAAGEN CORDEIRO LIND - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/08/2024 - CREM tipo 3, face à

manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282128/2024-78 - P.D. nº 714048 - ALEX CHARLEAUX AMORIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/08/2024 a 12/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282122/2024-91 - P.D. nº 714042 - ROSANA FREITAS OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282084/2024-02 - P.D. nº 714005 - SANDRA DA SILVA SANCHES MORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282074/2024-41 - P.D. nº 713995 - CRISTHIANE FERNANDES REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281966/2024-98 - P.D. nº 713885 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281955/2024-71 - P.D. nº 713874 - MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281839/2024-71 - P.D. nº 713748 - CATIA REGINA BARBOSA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281832/2024-21 - P.D. nº 713741 - ANA FLAVIA COHOLLOS BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281827/2024-91 - P.D. nº 713736 - PATRICIA NEVES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281642/2024-96 - P.D. nº 713545 - CLAUDIA GAGLIARDI DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275079/2024-44 - P.D. nº 706932 - PATRICIA LOPES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### **Auxilio Funeral**

Processo nº 257308/2024-58 - LAYS DOS ANJOS SPINASSI - Autorizo nos termos da manifestação

da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 256076/2024-39 - MARINEIDE LIMA SANTANA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 242168/2024-87 - JOÃO PEDRO CAR-VALHO SANTANA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

#### Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 281462/2024-12 - SILVANA RIBEIRO DE ANDRADE - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 281450/2024-25 - MARA CRISTINA DE ANDRADE - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 281445/2024-95 - ALEXANDRA XA-VIER LOPES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 280441/2024-07 - LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 279952/2024-41 - ROSA MARIA COSTA ALVES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 279502/2024-94 - ANA PAULA COSTA PARADA MOREIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo n°: 279374/2024-14 - VERA HELENA MOJOLA PESSOA DE MELLO E LARA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo n°: 279264/2024-16 - LIDYA FERNAN-DA HELFSTEIN - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 278943/2024-14 - ROSIANY CAM-POS RIBEIRO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 278261/2024-84 - RAQUEL FONTE-LES MORAIS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 278260/2024-11 - RAQUEL FONTE-LES MORAIS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 276127/2024-21 - CONCEIÇAO APARECIDA DA COSTA JOAQUIM - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo n°: 275765/2024-51 - JEANE DA SILVA MACIEIRA - Certifique-se. "Os processos serão fi-

nalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 275739/2024-41 - MARIA EMÍLIA FERREIRA RODRIGUES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 274088/2024-08 - ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo n°: 272470/2024-41 - MÁRCIA AL ALAM - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

#### Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 282176/2024-11 - P.D. nº 714.094 - PAMELA MARTINS DA SILVA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2024**

Processos n°(s): 461/2019-93 - MEMO 02/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 01/2019; 462/2019-56 - MEMO 01/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 01/2019; 8186/2019-74 – MEMO 50/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 02/2019; 8172/2019-60 - MEMO 49/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 02/2019; 15284/2019-11 - MEMO 74/2019 SEGERH/CO-FORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 03/2019; 15283/2019-41 – MEMO 73/2019 SEGERH/ COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 03/2019; 21631/2019-18 - MEMO 106/2019 SE-GERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 04/2019; 21628/2019-03 - MEMO 107/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 04/2019; 27306/2019-41 - MEMO 132/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 05/2019; 27309/2019-30 -MEMO 133/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 05/2019;

Processos n°(s): 36836/2019-26 – MEMO 163/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 06/2019; 36832/2019-75 – MEMO 162/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 06/2019; 44464/2019-39 – MEMO 201/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha

4 de setembro de 2024

07/2019; 44490/2019-49 – MEMO 202/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 07/2019; 50894/2019-62 – MEMO 221/2019 SEGERH/COFORM: arguive-se, assunto solucionado na folha 08/2019; 50887/2019-05 - MEMO 222/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 08/2019; 58844/2019-88 - MEMO 256/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 09/2019; 58837/2019-12 - MEMO 255/2019 SEGERH/COFORM: arguive-se, assunto solucionado na folha 09/2019; 685762019-67 – MEMO 313/2019 SEGERH/COFORM: arquive-se, assunto solucionado na folha 10/2019; 68583/2019-22 - MEMO 314/2019 SEGERH/COFORM: arguive-se, assunto solucionado na folha 10/2019;

#### FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO **DE MEDICINA DO TRABALHO**

Santos, 03 de setembro de 2024.

A candidata abaixo relacionada foi considerada INAPTA para exercício da função após análise do Médico do Trabalho em 03/09/2024.

Caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias a partir desta publicação, conforme Art. 2º do Decreto nº 7.327 de 05 de Janeiro de 2016, o recurso deverá ser aberto na Unidade de Protocolo Geral (POUPATEMPO SANTOS), na Rua João Pessoa 246 – Centro, conforme Art. 34º do Decreto 6.140, de 06 de Junhode 2012. A Seção de Medicina do Trabalho designará junta médica para realização de novo exame.

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
FLAVIA REGINA DE ALMEIDA TRALDI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/08/2024

TIAGO BARBOSA DA ROCHA CHEFE DA SECÃO DE MEDICINA DO TRABALHO



### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

#### Parcelamento de Dívida Ativa

P.A n° 271489/2024-34 - JEANY MADELON DE SOUZA LEON - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

P.A 2667719/2024-91 -ANDRÉIA REGINA AMA-RAL - Defiro, nos termos da manifestação da PRO-FISC

P.A. 231040/2024-51 - Jose da Silva Pereira - Defiro nos termos da manifestação da PROFISC



### ATOS DO DEPARTAMENTO DE **DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem da quarta reunião ordinária de 2024 a realizar-se no dia 06 de setembro 2024, sexta--feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar – SEDURB, com a seguinte pauta:

Análise e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 20/06/2024;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 32902/2023-93 - Imóvel localizado na Avenida Eleonor Roosevelt, nº 420;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 59482/2023-19 - Imóvel localizado na Rua Constituição, nº 216/218;.

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 14517/2021-39 - Imóvel localizado na Avenida Campos Salles, nº 26;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 55684/2022-01 - Imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 54/56;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 45045/2022-47 - Imóvel localizado na Rua Antenor da Rocha Leite, nº 20;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 64438/2022-87 - Imóvel localizado na Avenida Sigueira Campos, nº 243;

Assuntos gerais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO **DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA MISTA**

ATO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SEECTUR-DEEC, PUBLICA-DO NA EDIÇÃO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024 DO DIÁRIO OFÍCIAL DO MUNICÍPIO O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORIS-MO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021 e no referido EDITAL, visando à seleção de DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA participação no sorteio para "FEITO EM SANTOS - PRI-MÁVERA CRIATIVA", do PROJETO CARROSSEL CRIA-TIVO DE SANTOS - MODALIDADE: OCASIONAL:

I – LISTA DOS SOLICITANTES QUE ENTRARAM SEM SORTEIO POR TEREM COMPROVADO DIREITO À VAGA RESERVADA

ROSANGELA MÁRCIA TEIXEIRA SILVEIRA ANA PAULA DOMINGUEZ ALONSO

II – LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E QUE PAR-TICIPARÃO DE SORTEIO:

ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA CECCONI

ALESSANDRA FLORÊNCIO CUTRALE DALL OPPIO

ALESSANDRA SOARES AUGUSTO

ANA CAROLINE VENHADOZZI NUNES

ANA PAULA FERNANDES

ANDRÉA BORGES BEZERRA

ANDRÉA SANTOS LAMARCK

APARECIDA BENEDITA RODRIGUES OLIVEIRA SCHIMITH

ARUANE METZ MARTINS DA CRUZ

CAMILA APARECIDA COSTA DE ARAUJO

CÁSSIA REJANE FARIAS DA SILVA

CECILIA APARECIDA DA SILVA

CLAUDIA ALICE DE VIEIRA CARDOSO

CLAUDIA ARRUDA CAMPOS

**CLAUDIA FIGUEREDO SANTOS** 

PEDRO EDUARDO ANTONELLI

CLAUDIO ROBERTO MOREIRA AZEVEDO
CLEBER GARCIA MOMPEAN
CRISTINA ATANES DOS SANTOS
CRISTINA ELISABETH MUNIZ
CYNTHIA RENATA SARAIVA CARDOZO
DORA ALICE. FERREIRA
EDILENE CALDAS GIMENEZ
EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA
ELIANE ALVES SILVEIRA CAVALCANTI
ELIZETE ROSA
ELLIS ALVES RAMOS
ERIKA CRISTINA MARTINS
EVELISE APARECIDA DO NASCIMENTO
FERNANDA AUGUSTO
FERNANDA DA CRUZ RIBEIRO
GILDETE RODRIGUES BEZERRA
GIOVANNA DE CARVALHO PEDACE
HADRYENE FERREIRA MENDES
IOLANDA SANTOS
JÉSSICA DE FARIAS BUSATO
JESSICA RODRIGUES DE ABREU LIMA
JÉSSICA SANTOS OLIVEIRA
KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA AGUIAR
LEINA ZAMBUZE DOS SANTOS
LETÍCIA LOPEZ DE LA NIETA ALVES SILVEIRA
LÍDIANE YAMADA GOMES
LÍGIA DE MAGALHÃES GOMES MARTINS ALMEIDA
LILA GOMES DE ASSIS CUNHA
LUCIANA NETO MOURA DA SILVA
LUCIANA ROSALINA DA CRUZ
LUISA DA SILVA ALVES
LUIZ FELIPE NOVAIS FERNANDES
LUIZA CONTE RODRIGUES DA CUNHA ALBERICI
LUIZA LOPEZ DE LA NIETA ALVES SILVEIRA
MAITHE MORAES GARCIA DA FONSECA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
MARIA LUIZA DOS SANTOS
MARIA SILVANIA DE OLIVEIRA
MATHEUS ANDRADE VIGNA
MAY FERREIRA ACESSÓRIOS
MIRIAM FISZBEIN
NATALI APARECIDA MENDES DAMASCO
NEUZA HELENA MENDES SPERANDEO
OLÍVIA MARIA DE LIMA LEUTZ

I EDIO EDO/INDO /INTOINEELI
PERLA PIGNATTA
PRISCILA ROBERTA ZITELLI DASSIE
REGIANE DE MATOS
ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS ANTUNES
RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA SANTOS
ROGÉRIO CORREIA DA SILVA
ROSANA APARECIDA CANESIN
ROSANA SANTOS ZEFERINO
ROSANGELA ABADIA SOUZA
ROSANGELA FABIANA DE OLIVEIRA
SAMARA DOS SANTOS BIZERRA VASCO
SANDRA CORREIA QUEIROZ DOS SANTOS
SANDRA DE ALMEIDA MANDIRA
SHEILA PULIDO VARANDA SALES
SHIRLEY CRISTINA MANEIRA CORRÊA
SILVIA TAVARES BRANCO
SIMONE DA COSTA RODRIGUES
SIMONE PENTEADO
TAINAR SOUZA DE OLIVEIRA
TATIANA DO NASCIMENTO RAMOS
THELMA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA
VALDEJETH AMARAL LOUREIRO
VANDERLENE CABRAL
VANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
VIRGINIA APARECIDA BACHOVAS DE ALENCAR
WALDECI LINO SOTELO

IV – LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DISPENSA-DAS DE SORTEIO CARLOS AVALONE ROCHA

IV – LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO CORRESPONDEREM AOS QUESITOS EXIGI-DOS NO EDITAL

CINTIA UEDI ISSA
JOÃO PEDRO MARTINS DOMINGUEZ
KATIA MARIA PEREIRA CANALE
LUCIANA ARRUDA CAMPOS RODRIGUES
LUIZ FELIPE DE ANDRADE
PRISCILA BENUCCI COSTA
TAINÁ DE LURDES DOMINGUES DOS SANTOS

Santos, 03 de Setembro de 2024

ANDRÉ FALCHI BUENO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA



### ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº613311, cujo(a) interessado(a) é RONALDO ALVES SANTOS, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.



### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 111 DE 2.024 - PROMIFAE "Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte - PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão - CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Festival ProMar 2024			
Proponente	Instituto Pro-Ação Esporte e Meio Ambiente			
Valor do Benefício	R\$ 96.930,00			
Período de execução	02 meses			

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

#### Santos, 23 de agosto de 2024 **GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR** SECRETÁRIO DE ESPORTES



### SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA **DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS**

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 15 /2024-SEMULHER **DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar os Projetos do Edital 01/2024 -SEMULHER/FMI, conforme previsto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes membros:

I. Wilson Carlos Bregochi Júnior

RG: 28.534.200

Assistente Social – Seção Casa de Participação Comunitária - SEPACOM - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos - SEMULHER

II. Rubens Petronio Rolla Filho

RG: 39713171

Representante da universidade - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

III. Hidely do Nascimento

RG: 6059355-6

Representante da população idosa no Conselho Municipal do Idoso - CMI

IV. Renato Aparecido Dutra Matos RG: 17.468.884-2 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

V. Lucimar Silva de França Mizerevicius RG: 10.415.600-4

Representante da população idosa no Conselho Municipal do Idoso - CMI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga os dispositivos da Portaria 01/2024-SEMULHER de 09 de Janeiro de 2024. LARISSA CAROLINA SILVA PAZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS



### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E **NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1**

#### \*\*PERÍODO DE 19 À 30 DE AGOSTO DE 2024 \*\*

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/08/2024:

5724/24-45 – Daniela Simone Simões Celebrone Compareça o profissional.

6800/24-67 - Serlan Empreendimentos 41 SPE Ltda. – Compareça o profissional.

1245/24-41 - Henrique Souza Bernal - Compareça o profissional.

3910/24-59 – Maria Fernanda Duarte Marques – Compareça o profissional.

53402/23-59 - Donna Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. - Compareça o profissional.

60830/22-10 - Edimar Alcides Bocchi - Compareça o profissional.

30664/23-36 – Sybila Regina Grusiecki de Lima – Compareça o profissional.

15992/23-30 - Rodrigo Nunes de Mello - Compareça o profissional.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2024:

40500/24-16 – Júlia Lopes Guizzardi – Compareca o profissional.

19041/23-30 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Compareça o profissional.

37366/20-33 - Casa de Saúde de Santos - Compareça o profissional.

30689/23-67 - Mirtis Gonçalves de Moraes -Aprovo projeto urbanístico de incorporação. Atenda a O.S. 15/18.

35629/21-51 - Maria Mariko Yamada - Aprovo projeto arquitetônico de reforma com decréscimo de área e mudança de uso. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para a reforma. Recolha a taxa mensal de R\$ 19,84 (a partir de Ago/21 a Dez/21); R\$ 21,62 (a partir de Jan/22 a Dez/22); R\$ 23,80 (a partir de Jan/23 a Dez/23) e R\$ 24,75 (a partir de Jan/24).

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2024:

35610/22-11 - Manoel do Carmo Rodrigues Filho – Indeferido.

77351/16-95 – Ademir Ferreira Vaz – Compareça o profissional.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2024:

82128/17-12 – Carlos Eduardo Fernandez Falcão - Arquive-se.

11536/11-03 - Cond. Residencial Piazza Di Fontana - Indeferido.

38631/22-90 – Thiago Morozetti Freire dos Santos - Indeferido.

38365/21-97 – Jonathan de Sá Barbosa – Indefe-

37790/21-87 - Ricardson Ferreira Ricardo - Indeferido.

38676/23-17 - Marcos Vieira dos Santos Paiva -Indeferido.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2024:

38171/24-43 - Renata Dias Manzano - Apresente o projeto correto.

34763/24-41 – Caraline Marin Gonçalves de Lima Compareça o profissional.

45472/23-89 - Eliane Manteck Godinho - Indeferido.

34944/19-28 – Companhia Brasileira de Distribuição - Indeferido.

13709/23-26 - Placidino Passos Neto - Indeferi-

13512/23-41 – Manoel do Carmo Rodrigues Filho – Indeferido.

41531/22-13 – Diego Fonseca da Silva – Indeferido.

41815/20-39 – Alberto Rodrigues Alves Rezende Indeferido.

35505/18-42 – Bruno Romazzini de Araújo – Indeferido.

45181/19-50 - Marcelo da Silva Brito Mendes -Indeferido.

13600/23-15 – Instituto Superior de Educação Santa Cecília – Indeferido.

59312/19-02 – João Joaquim Pereira – Indeferi-

40984/20-61 – Hamilton Luiz Costa Junior – Indeferido.

### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2024:

25477/24-21 - Edifício Sierra Puerto Real - Compareça o profissional.

29181/24-14 – Companhia Brasileira de Distribuição - Compareça o profissional.

19445/23-79 – Glaucia Lourenço – Compareça o profissional.

41162/24-21 - Condomínio Edifício Residencial Rio Jari – Compareça o profissional.

55358/23-30 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

59

37181/24-61 – Fabio Goulart -- Compareça o profissional.

18992/24-27 – Francisca Maria Braga Carneiro – Compareça o profissional.

29981/24-72 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

41068/23-81 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2024:

9767/23-19 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Compareça o profissional.

57368/23-64 - Raia Drogasil S.A - Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Atenda a O.S. 15/18 e mídia digital.

23544/24-45 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Aprovo projeto arquitetônico modificativo. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar e instalar o tapume. Recolha a taxa mensal de R\$ 1.420,52 (obras) e R\$ 169,40 (tapume).

26674/24-67 - Rosana Cosme Guerreiro e Outros - Compareça o profissional.

24465/24-14 - Paulo Sergio Anatel - Compareça o profissional.

36583/17-19 - Creche Residencial Silva Nobre Ltda. – Compareça o profissional.

52499/23-55 - Michelle Cristiane Almeida Fabricio da Silva – Compareça o profissional.

48138/23-13 – Higor Renan Gomes Contel – Compareça o profissional.

25049/22-45 – Gustavo de Araujo Nunes – Compareça o profissional.

32198/20-53 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

28241/24-09 - Bruno Lemos de oliveira - Compareça o profissional.

49866/21-44 – João Augusto Lopes Vilela de Sousa – Apresente novas plantas.

ARQ. GLESSIO CAGNONI CHEFE DA SEONT-Z1

### ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

### \*\*\* PERÍODO DE 19 À 30 DE AGOSTO DE 2024 \*\*\*

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2024:

24465/24-14 – Paulo Sergio Natel – Revogo o despacho de 24.07.24, tendo em vista a publicação no D.O de 22/07/24.

34043/17-92 - Sandro Maki Ferreira - Mantenha o indeferimento face o decurso do prazo e a inércia do interessado.

34457/23-23 – Mauro Souza Cruz – Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2024:

13075/23-39 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o interessado.

38227/21-53 Kátia Regina Barros Bica – Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

39056/15-50 – Maria Figueiredo Couso – Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

39177/19-06 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa - Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

33973/21-13 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa - Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

34410/18-01 – José de Souza – Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

33509/14-07 – Luis Sérgio Gil Paiva – Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

37829/19-04 – Ariovaldo Vasconcelos – Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

9216/24-36 – Giovanna Daniely Engracia Barbosa – Mantenha o indeferimento face as infrações persistentes.

64737/23-39 – Renata Dias Manzano – Mantenha o indeferimento face as infrações persistentes.

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2024:

43594/24-76 – Maria Fernanda Duarte Margues - Inadmito o recurso por intempestividade, conforme LC 4211/2023.

63141/22-12 - Alessandra Garcia Nabuosuke -O recurso ao PA 39701/19, não pode ser admitido por ter sido interposto fora do prazo nos termos da LC 4211/23.

32004/23-16 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o interessado.

60030/19-40 – Regina Helena Arruda Penteado – Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

45384/19-37 - Fabio Nani dos Santos - Mantenha o indeferimento face o prazo e a inércia do interessado.

35237/17-14 - Rubens Buongermino Junior -Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

34699/20-10 – Cláudia Benedito Carrasco Paludeto – Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

14185/20-20 - Moacy Ferreira Nunes - Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

40628/20-56 – Custódio Tavares Barreiro – Mantenha o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

#### )24 **60**

#### \* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2024:

20416/22-97 – Lia Guerra Ruivo – Revogo o despacho de 10.04.24, nos termos da cota retro. Compareça o interessado.

5339/23-53 – Tainá Tavares Secco Rabelo – Mantenha o indeferimento face a persistência da infração conforme cota de 23/08/24.

#### PRISCILA LONGOBARDI COORDENADORA DA COAP-OP

# ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2024:**

36000/2021-37 – LUCAS MONTERO HEILBRUN – Mantenho o Indeferimento.

20744/2017-07 – LUCAS NEVES CARDOSO RUAS – Indeferido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2024:**

81810/2015-63 – MACEDO ARQUITETOS LTDA – Substituído integralmente pelo processo de n.º 89277/2019-84. Arquive-se.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2024:**

31383/2017-34 – ROMÃ ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – Arquive-se

24338/2019-21 – NELSON MANOEL OLIVEIRA VAZ – Compareca o profissional.

32779/2016-08 – RODRIMAR S/A TRANSPORTES EQUIP. END. E ARMAZENS GERAIS – Aprovo projeto arquitetônico modificativo. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e recolha as taxas mensais a partir de 2020, referente ás obras.

5577/2023-31 – ANNA PAULA SILVA LIMA CAVAL-CANTI – Legalizem-se as obras. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2024:**

57394/2016-45 – MALHO & CIA LTDA – Mantenho o Indeferimento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2024:**

23989/2024-61 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2024:**

129012/2008-46 – CLAUDIO LUZ SILVA E OUTROS – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2024:**

40384/2024-17 – J.O.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA– Indeferido.

53531/2024-39 – LUIZ ROBERTO COLOMBO BARBOSA– Compareça o profissional.

33454/2004-75 – JOAQUIM MANUEL IMPERADEI-RO DO CANTO – Mantenho o Indeferimento.

75314/2019-31 – RADAMES INCONTRI NETTO – Mantenho Indeferimento.

56420/2022-66 – ANTONIO NIVAL CORREIA – Arquive-se.

#### ARQ.ª FERNANDA RODRIGUES ALARCON CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES DECONTE

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2024:**

74248/2022-78 – GLAUCIA LOURENÇO– Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2024:**

19446/2024-12 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO– Compareça o profissional.

34276/2008-40 – MAURICIO VICTOR DE FARIA LADVOCAT – Mantenho o Indeferimento.

39860/2012-41 – LEONARDO PINHEIRO NAR-DELLA – Mantenho o Indeferimento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/08/2024:**

32771/1971-14 – MARIO WALDEMAR ROSSETO–Caduco.

35819/2019-71 – RAUL CELESTINO DE TOLEDO SOARES JUNIOR– Arquive-se.

40276/2015-53 – LUIZ CARLOS DOS ANJOS – Indeferido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2024:**

106751/2013-18 – LLARQUITETURA LTDA– Cadu-

15792/2011-15 – LL ARQUITETURA LTDA– Substituído pelo processo n.º 106751/2013-18. Arquive-se..

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2024:**

45168/2024-59 – AR3 ELEVADORES LTDA – Indeferido.

### ARQ.ª FERNANDA RODRIGUES ALARCON CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES - DECONTE

Processo nº 514569 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: SERLAM EMPREENDIMENTO 41 SPE LTDA. Comunique-se o profissional.



### ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.025/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13.025/2024, Processo n.º 373/2024-95, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços em vias e logradouros do Município de Santos/SP, tais como reparos em dispositivos de drenagem, macrodrenagem, reparos em guias e sarjetas, passeios, praças, paisagismo, brinquedos e equipamentos em praças, remoção de sedimentos de valas e canais, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 18/09/2024, às 09h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/09/2024**, no endereço eletrônico **blicompras. com** e <a href="http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/">http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/</a>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de setembro de 2024.

#### LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA SECRETÁRIO MUICIPAL DE PREFEITURAS REGIONAIS



### ATOS DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, § 1° da Lei Complementar n° 850, de 03 de outubro de 2014, **designa**, os servidores abaixo relacionados, para recebimento da gratificação de desempenho de atividades de fiscalização:

Portaria	Nome	Registro	a partir de
002-GAB/SESEG/2024	Argemiro Antônio dos Santos	15.278-5	29/07/2024
003-GAB/SESEG/2024	Ana Lúcia de Aquino Pelais	20.414-9	24/07/2024

Santos, 30 de agosto 2024

# ATOS DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 016/2024- DGCM 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Comandante Interino do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1° e 2°), e Artigo 250 da Lei n° 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço n° 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n° 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário n° 011308/2023-12, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DOS SANTOS SILVA CMTE. INTERINO DO DEPARTAMENTO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



### ATOS DO SECRETÁRIO

#### **PORTARIA N.º 28 / 2024 - SMS**

Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para seleção pública ao PRMMFC - Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando a instituição da COREME - Comissão de Residência Médica pela Portaria nº 19/2017- SMS, publicada no Diário Oficial de Santos de 07/08/2017;

Considerando a concessão de bolsas aos residentes, incluindo o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de Santos, conforme portaria nº 22 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União de 14/02/2019:

Considerando a necessidade de realizar uma seleção pública para os futuros bolsistas nos termos do Edital SGTES/MS nº 02 de 17 de janeiro de 2019, conforme Portaria nº 22 do Ministério da Saúde, de 14 de fevereiro de 2019;

#### **DETERMINA:**

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a seleção pública ao

Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santos.

Art. 2º – A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: MARCOS ESTEVÃO CALVO, registro 16.542-3:

Membro: ANDREA MAURICIO DE GOUVEIA OLI-VEIRA, registro 29.662-4;

Membro: MICHELE DARQUE PINHEIRO, registro 26.763-3;

Membro: IVALDO REIS DOS SANTOS, registro 36.473-7;

Membro: RAFAELLA PITOL CORRÊA, registro 30.65-5.

Parágrafo Único – A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º – Cabe à Comissão Organizadora organizar e acompanhar todo processo de seleção pública para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando a Portaria nº 36/2023 – SMS.

Registre-se e publique-se. Santos, 04 de setembro de 2024.

### DENIS VALEJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA N.º 29 / 2024 - SMS

Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para seleção pública ao PRMAPS - Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando a instituição da COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional pela Portaria nº 20/2017 – SMS, publicada

no Diário Oficial de Santos de 07/08/2017;

Considerando a concessão de bolsas aos residentes, incluindo o programa de Santos, conforme portaria nº 33 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União de 22/01/2018;

Considerando a necessidade de realizar uma seleção pública para os futuros bolsistas nos termos do Edital SGTES/MS nº 11, de 27 de novembro de 2017, conforme portaria nº 33 do Ministério da Saúde, de 22 de janeiro de 2018;

#### **DETERMINA:**

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a seleção pública ao Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos.

Art. 2º – A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: VICTOR HUGO RODRIGUES MEDEI-ROS, registro 34.828-4;

Membro: IVALDO REIS DOS SANTOS, registro 36.473-7;

Membro: MICHELE DARQUE PINHEIRO, registro 26.763-3;

Membro: ALEXANDRE MORAIS DA SILVA

Membro: RAFAELLA PITOL CORREA, registro 30.65-5.

Parágrafo Único – A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º – Cabe à Comissão Organizadora organizar e acompanhar todo processo de seleção pública para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando a Portaria n° 35/2023 – SMS.

Registre-se e publique-se.

Santos, 04 de setembro de 2024. **DENIS VALEJO** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

# AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.099/2024 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saú-

de o Pregão Eletrônico n.º **15.099/2024**, PROCES-SO N.º 34.043/2024-11, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **medicamentos** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **18/09/2024**, às **10:00 horas**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras. com e <a href="http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/">http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/</a>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5135, e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

# ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2° e 4° do art. 2° da Lei Complementar n° 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.° 1018 em nome de ESPÓLIO DE HERMINIO JORGE, situado(a) à AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, n° 620 – SANTA MARIA – Santos – SP.

Data da lavratura: 02/09/2024.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 172530-B, publicada em Diário Oficial em 21 de AGOSTO de 2024, p. 38, solicitando o agendamento de vistoria no imóvel, situado à AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA nº 620 – SANTA MARIA – Santos – SP.

Infração: Artigo 1° c/c artigo 3°, P. Ú, da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Penalidade: Artigo 5°, inciso I c/c artigo 4°, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Valor da Multa: R\$ 1.110,95.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias de segunda a sextafeira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

# BOANERGES DE OLIVEIRA CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR - CCZV / SMS

# ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo 046639/2024-19 - TRANSPORTES MON-TEIRO & SANTOS LTDA. - Indeferido pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 142

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

### ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 282531/2024-61 - DECKLOG TRANSPORTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO 37 DO ANEXO V, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 267573/2024-35 - ALEX ANTONIO DO CARMO FONSECA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 267165/2024-29 - CENTRO EDUCACIONAL PRINCIPIO S/S LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 262228/2024-60 - EXAME BRASIL SANTOS DIAGNOSTICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

#### Prorrogação de Prazo

Processo nº 279193/2024-61 - HOLY GROUP LTDA - Concedo 60 dias de prorrogação para cumprimento da intimação a partir de 30/08/2024 para o item 2.

Processo nº 278644/2024-43 - DBOA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Concedo 30 dias para cumprimento da intimação a partir de 26/08/2024.

Processo nº 278643/2024-81 - DBOA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Concedo 30 dias de prorrogação para cumprimento da intimação a partir de 26/08/2024.

# ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

# NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR ATA Nº 19/2024

Processo Contábil: 20094/2024-84

Ata de Registro: 613/2023

Notificação de Advertência: 30/2024

Empenho: 8862/2024-01

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 11.575/2023-91 vem NOTIFICAR a empresa, ONCO PROD DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO-LÓGICOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 613/2023, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta, parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula nona, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "b" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93, no importe de R\$ 669,36 (seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o teto limitado em 10%, valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa. Atenciosamente.

#### ARIANE SIQUEIRA BARBOSA CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

# NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR ATA Nº 20/2024.

Processo Contábil: 71238/2023-99

Ata de Registro: 710/2023

Notificação de Advertência: 32/2024

Empenho: 22984/2023-01

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/n°, inscrita no CNPJ/MF sob n° 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo n° 39.190/2023-42 vem NOTIFICAR a empresa, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro n° 710/2023, caracterizando pelo descumprimento

das obrigações previstas na cláusula quarta, parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula nona, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "b" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93, no importe de R\$ 127,68 (cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o teto limitado em 10%, valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa.

Atenciosamente,

#### ARIANE SIQUEIRA BARBOSA CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS



### ATOS DA PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 120/2024 PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CAMPOS & COSTA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n°001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1010/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Caio Rosendo Costa,

em 02/09/2024.

#### GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 121/2024 PROCESSO Nº 20.169/2023-09

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e JOSÉ ROBERTO MONTI PENNA.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação temporária de serviços da função de TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE autorizada pela Lei Municipal nº 3.905/2021, regulamentada pelo Decreto nº 9.485/2021, e pela Portaria CAPEP nº 002/2023, de 14/04/2023, publicada no Diário Oficial de Santos de 17/04/2023.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 02/09/2024. REMUNERAÇÃO: Equivalente ao Nível L

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2504.3.1.90.04.00

NOTA DE EMPENHO Nº 1012, 1013 e 1014/2024. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA José Roberto Monti Penna, em 02/09/2024.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 122/2024

PROCESSO N° 44.527/2024-14

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art.75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/21

PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e DIMEN DIAGNÓSTICO MÉDICO NUCLEAR SÃO PAULO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO COMPLETO COM LUTÉCIO (CICLO) PARA UM BENEFICIÁRIO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 129.780,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais).

NOTA DE EMPENHO Nº 1018/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Roberval de Campos, em 02/09/2024.

#### GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES PRESIDENTE - CAPEP-SAUDE

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 123/2024 PROCESSO Nº 39.891/2024-16

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E NEU-ROCIRURGIA DE SANTOS LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 003/2024.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PRO-CEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPE-DIA E NEUROCIRURGIA aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA N° 03.33.10.04.122. 0091.2510.3.3.90.39.50.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1015/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Edson Martins Carvalho, em 03/09/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

# ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

# AVISO DE EDITAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 011/2022 (8°

<u>RETIFICADO</u>) (PÁGS. 201 A 211 E 287)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLI-CO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CA-PEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando a retificação do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE
 HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e de-

pendentes regularmente inscritos na CAPEP--SAÚDE.

#### - DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADAS-TRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível **permanentemente** a todos interessados.

Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude. com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: <a href="https://www.santos.sp.gov.br/?q=ser-vico/capep-transparencia-licitacoes">https://www.santos.sp.gov.br/?q=ser-vico/capep-transparencia-licitacoes</a>.

Santos, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÕES CAPEP-SAUDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o servidor **ROBERTO DE FREI- TAS – REG. 15.247-0** convocado a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, em até 10 dias, a contar da publicação do presente instrumento, para tratar de assuntos referentes ao processo 18800/2023-83, munido de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDEN- TIDADE DE CLASSE)**.

Santos, 03 de Setembro de 2024.

LUCAS FERNANDES ALBERTO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)



### ATOS DO OUVIDOR

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2024 E PUBLICADO EM 30/08/2024, PÁGINA 41 RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 088/2024-CQ-OTC

Processo Administrativo nº 274118/2024-69

Onde se Lê: "...no processo TC - 523.989.19-2, TC - 18640.989.20-8, TC - 26583.989.20-7 e TC -5978.989.21-8..."

Leia-se: "...nos Processos TC-15455.989.21-0 (4º Termo Aditivo) e TC-19590.989.21-6 (Termo de Recebimento Definitivo)..."

#### **RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 011/2024. Processo nº 2059-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Vieiras Comercial Ltda. Objeto: Fornecimento de uniformes e peças complementares para os colaboradores da CET-Santos, Lotes 01 e 02. Assinatura: 19/08/2024. Preço Total Estimado: R\$ 323.733,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses.

	LOTE 01 – Ampla Disputa				
ITENA	DESCRIÇÃO	QTD. PEÇAS	VALOR (R\$)		
IIEIVI			UNITÁRIO	TOTAL	
01	Camisa unissex Manga Curta (Operação)	450	100,00	45.000,00	
02	Calça modelo militar masculina	638	90,50	57.739,00	
03	Calça modelo militar feminina	90	90,50	8.145,00	
04	Boné unissex (Operação)	375	29,00	10.875,00	
05	Bermuda (Operação)	300	68,00	20.400,00	
06	Calça culote para motociclista (Operação)	450	101,00	45.450,00	
07	Camisa Unissex Manga curta (Manutenção)	300	100,00	30.000,00	
08	Boné Unissex (Manutenção)	225	26,50	5.962,50	
09	Camiseta "Educ. Trânsito"/"Fisc. Terminal"	75	25,98	1.948,50	

	LOTE 01 – Ampla Disputa				
ITENA	DESCRIÇÃO	QTD. PEÇAS	VALOR (R\$)		
IIEIVI			UNITÁRIO	TOTAL	
10	Camiseta Polo	225	35,00	7.875,00	
11	Colete Alta Visibilidade	225	42,00	9.450,00	
		VALOR TOTA	AL DO LOTE	242.845,00	

LOTE 02 – MPE's				
ITENA	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR (R\$)	
IIEM		PEÇAS	UNITÁRIO	TOTAL
01	Camisa unissex Manga Curta (Operação)	150	100,00	15.000,00
02	Calça modelo militar masculina	212	90,50	19.186,00
03	Calça modelo militar feminina	30	90,50	2.715,00
04	Boné unissex (Operação)	125	29,00	3.625,00
05	Bermuda (Operação)	100	68,00	6.800,00
06	Calça culote para motociclista (Operação)	150	101,00	15.150,00
07	Camisa Unissex Manga curta (Manutenção)	100	100,00	10.000,00
08	Boné Unissex (Manutenção)	75	26,50	1.987,50
09	Camiseta "Educ. Trânsito"/"Fisc. Terminal"	25	25,98	649,50
10	Camiseta Polo	75	35,00	2.625,00
11	Colete Alta Visibilidade	75	42,00	3.150,00
		VALOR TOTA	AL DO LOTE	80.888,00

Santos, 27 de agosto de 2024.

# ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES DIRETOR-PRESIDENTE

#### **COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### <u>SUBSTITUIÇÃO DE POSTES E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CPFL – CENTRO</u>

Data: 06/09/2024

Horário: 09h30 às 14h30

Interdição Total: R. da Constituição entre R. General Câmara e R. Amador Bueno.

Rota Alternativa: R. Itororó.

#### **EVENTO "ESQUERDANTINA" - SECULT - CENTRO**

Data / Horário: das 20h00 de 06/09 às 03h00 de 08/09/2024

Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. Tuiuty e Praça Ruy Barbosa.

Rota Alternativa: Praça Barão do Rio Branco.

#### PAVIMENTAÇÃO - ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA - ENCRUZILHADA

Data / Horário: das 20h00 de 06/09 às 18h00 de 08/09/2024

Interdição Total: Cruzamento da Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) x Av. Cons. Rodrigues Alves (ambos os sentidos).

Rota Alternativa: R. Luiz Gama, R. Silva Jardim.

#### DESFILE CÍVICO-MILITAR DO DIA DA INDEPENDÊNCIA – COCER / PMS

Local do Desfile: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta Praia) entre Av. Alm. Cóchra-

ne e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

<u>Data / Horário:</u> 07 de setembro de 2024 – Início às 09h00.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura e Av. Saldanha da Gama (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Cap. João Salermo.	Das 06h00 às 14h00	Concentração do desfile (militares)	Av. Epitácio Pessoa, Av. Rei Alberto I (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Saldanha da Gama, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Antônio Guenaga e Av. Conselheiro Nébias.	Das 06h40 às 13h00	Local do desfile e dispersão	Av. Rei Alberto I, Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Alameda Armênio Mendes, R. Conselheiro Ribas, R. Conselheiro Lafaiete, Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais), R. Bento de Abreu, R. Amílcar Mendes Gonçalves.
R. Francisco Hayden, R. Min. Daniel de Carvalho, R. Antônio Guenaga (sentido Bairro / Praia), todas entre Av. Saldanha da Gama e Av. Rei Alberto I.	Das 06h40 às 13h00	Acesso de veículos para concentração	Somente acesso de moradores. Evitar a utilização desta via.
R. Afonso Celso de Paula Lima, R. Carlos de Campos, R. Imperatriz Leopoldina, R. Isidoro de Campos, R. Inglaterra, R. Roberto Sandall, R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro (ambos os sentidos), todas entre as avenidas Epitácio Pessoa e Bartolomeu de Gusmão.	Das 06h40 às 13h00	Acesso de alunos e veículos para concentração	Somente acesso de moradores. Evitar a utilização desta via.
R. Ricardo Pinto, R. Januário dos Santos, R. Gal. Rondon, R. Alexandre Martins, R. Anália Franco; Av. Alm. Cóchrane (ambos os sentidos); R. Sampaio Moreira, R. Oswaldo Cóchrane, R. Nascimento e, R. Pe Visconti, Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).	Das 06h40 às 13h00	Interdição da Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino)	Somente acesso de moradores. Evitar a utilização desta via.
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	Das 06h40 às 14h00	Local do desfile e dispersão	Av. Epitácio Pessoa.

### MONTAGEM / DESMONTAGEM PARA MISSA CAMPAL EM LOUVOR À NOSSA SRA DE MONTE SERRAT -SECULT - CENTRO

Data / Horário: das 07h00 de 07/09 às 18h00 de 08/09/2024

Interdição Total: Praça José Bonifácio entre Av. São Francisco e R. Amador Bueno.

Rota Alternativa: R. Dr. Adhemar de Figueiredo Lira.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES DIRETOR PRESIDENTE CET-SANTOS** 

### FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 09/2024 - FUPES (TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 08/2021) PRO-CESSO Nº 500.340/2021-FUPES PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA ULTRA LI-TORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: ADITAR O CONTRATO Nº 08/2021, PARA ALTERAR O ENDEREÇO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS PARA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 02 – 1° ANDAR, CENTRO – CEP 11013-030, SANTOS/SP E ACRESCER O EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 30% (TRINTA POR CENTO) CORRESPONDENTE AO VALOR MENSAL DÈ R\$ 10.084,25 (DEZ MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), E O MONTANTE PARA 12 MESES DE R\$ 121.010,97 (CENTO E VINTE E UM MIL, DEZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.** 05.31.10.27.8 11.0094.2401.3.3.90.39.99 **NOTA DE EMPENHO Nº** 024/2024. **ASSINATURAS:** PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ES-PORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. FREDERICO LUIZ MONTEIRO E PELA CONTRATADA O SR. **JADER SOARES DE OLIVEIRA** DATA: 14 DE AGOSTO DE 2024.

#### FREDERICO LUIZ MONTEIRO **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **COMUNICADO**

A Agente de Contratação comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos HO-MOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 03/2024 - Processo n.º 500.302/2024-FUPES, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) refrigeradores compactos, tipo frigobar, para uso da Diretoria Administrativo Financeira e Diretoria Técnica da Fundação Pró-Esporte de Santos, à empresa P H NOTARIZE LTDA., lote 01, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Santos, 03 de setembro de 2024

#### VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ AGENTE DE CONTRATAÇÃO **COMLIC/FUPES**

### COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTOS

#### CONVOCAÇÃO **REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Comissão Municipal de Transportes - CMTS convoca todos os representantes para participarem da 16ª Reunião ordinária a ser realizada de forma presencial no dia 05 de setembro de 2024, quinta-feira às 10h, na Rua Henrique Porchat, nº 47 – (Parque Tecnológico) - Vila Nova – Santos.

Ordem do dia:

Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião ordinária de 01/08/2024;

Atualização do Regimento;

Assuntos Gerais;

Visita ao Centro de Pesquisa em Mobilidade Urbana e Informação.

Santos, 02 de setembro de 2024.

**LUCCAS SANTOS DA CUNHA** PRESIDENTE DA CMTS

### COMITÊ DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE

#### **COMUNICADO**

A Coordenação do Comitê de Vacinação de Alta Qualidade, convoca todos os Membros a participarem da reunião, a realizar-se no dia 11/09/2024, das 14h30 às 17h, na sala de reuniões da Secão Escola da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Amador Bueno,333 – 4º andar - sala 401 – Centro – Santos -São Paulo.

> ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS **DIRETORA**

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### CONVITE N° 50/2024/P-DAC/DL/SL

#### CHAMAMENTO PÚBLICO - ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislati-

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente.

#### **CARLOS TEIXEIRA FILHO PRESIDENTE**

#### CONVITE Nº 64/2024/E/DAC/DL/SL REF. REQT° DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 24/2024

#### **CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 24/2024, de autoria da Vereadora Débora A. Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: "Alteração do nome da Travessa Comendador Netto".

A Audiência será realizada no dia **04 de setembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissõesespeciais@camarasantos.sp.gov.br Atenciosamente,

> **CARLOS TEIXEIRA FILHO PRESIDENTE**

### 2024

# **JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS**

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diá rio Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



JÚLIA VIGILE Idade: 17 anos no desaparecimento Natural: Poá/SP Desaparecida em: junho de 2023



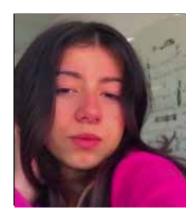
ISABELLE CHRISTINA G. T. RIBEIRO Idade: 16 anos no desaparecimento Natural de Guarulhos/SP Desaparecida em junho de 2023



JOÃO VITOR SOUZA FERREIRA Idade: 18 anos no desaparecimento Natural de São Carlos/SP Desaparecido em junho de 2023



BEATRYS VIANA SANTOS Idade: 20 anos no desaparecimento Natural de Guarulhos/SP Desaparecida em maio de 2023



LAIARA APARECIDA S. DA SILVA Idade: 13 anos no desaparecimento Natural de Guarulhos/SP Desaparecida em maio de 2023



NYELLEN LEITE STAVIK MAIA Idade: 16 anos no desaparecimento Natural de Jaçanã/SP Desaparecida em maio de 2023



CARLA BIANCA PEREIRA MACIEL Idade: 12 anos no desaparecimento Natural de Guarulhos/SP Desaparecida em maio de 2023



MIRELA DUARTE GODOY Idade: 19 anos no desaparecimento Natural de Jacupiranga/SP Desaparecida em maio de 2023



ALYNY PEREIRA MELO DA SILVA Idade: 14 anos no desaparecimento Natural de Guarulhos/SP Desaparecida em maio de 2023



YASMIM MIKAELLY DA S. SILVA Idade: 12 anos no desaparecimento Natural de Guarulhos/SP Desaparecida em maio de 2023



MATHEUS ENDREWS OLIVEIRA LIMA Idade: 16 anos no desaparecimento Natural de Embú das Artes/SP Desaparecido em abril de 2023



ALEX ÉDER MORAES DA CONCEIÇÃO Idade: 19 anos no desaparecimento Natural de Guarulhos/SP Desaparecido em março de 2023

#### **SAIBA O QUE FAZER:**

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.